



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — Nº 73

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1966

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Relação n.º 13

I — ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata n.º 3.290, de 3-3-1966 — Autoriza prorrogação de expediente no Serviço de Estatística e Seção de Cobrança da Tesouraria Geral, com a consequente liberação das verbas de Cr\$ 730.700 e Cr\$ 2.393.300, respectivamente (Replicado).

Ata n.º 3.292, de 17-3-1966 — Classificação nos símbolos 5-C e 3-C de Luiz Carlos Campista Moretzsohn — Propõe que se aguarde o resultado do recurso extraordinário interposto pela Caixa em matéria idêntica relativa ao servidor Carlos Arruda Carneiro Leão, e determina que se oficie ao E. Conselho Superior a fim de solicitar a reforma de sua decisão de fls. 63, uma vez que a matéria está deferida ao Poder Judiciário.

Ata n.º 3.292, de 17-3-1966 — Autoriza a concessão de auxílio para aquisição de material e pagamento de anuidades escolares até a importância de Cr\$ 383.080, à menina Elizabeth, filha da servidora Violeta Pataro Signorelli, nos termos da informação do Sr. Assistente Social do Serviço de Pessoal, uma vez que se trata de procedimento tradicional da Instituição.

II — ATOS DO PRESIDENTE

Provisão e Vacância:

Portaria n.º 150, de 16-3-1966 — Remove:

Antonio Nogueira Amara Filho, matrícula n.º 1.259, Oficial Administrativo nível 17-A, da Subgerência da Agência Candelária para a Subgerência da Agência Santos Dumont.

Pérides de Castro Faria, matrícula n.º 1.035, Oficial Administrativo nível 17-A, da Subgerência da Agência Pedro II para a Subgerência da Agência Candelária;

Anderson Goulart Braune, matrícula n.º 1.773, Técnico de Economia Popular nível 17-A, da Subgerência da Agência Santos Dumont para a Subgerência da Agência Pedro II.

Portaria n.º 153, de 21-3-1966 — Divulga as aposentadorias concedidas pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas dos seguintes servidores:

Rosália Neiva Liberalli, matrícula n.º 212, Oficial Administrativo nível 18-B, a partir de 9-2-1966, por tempo de serviço;

Nelson Teixeira, matrícula n.º 285, Agregado ao Quadro de Pessoal no símbolo 3-C, a partir de 9-2-1966, por tempo de serviço;

Paulo de Gouvêa, matrícula número 194, Chefe de Serviço símbolo 2-C, a partir de 14-2-1966, por tempo de serviço;

MINISTÉRIO DA FAZENDA

José Salles de Oliveira Coutinho, matrícula n.º 576, Agregado ao Quadro de Pessoal no símbolo 2-C, a partir de 2-2-1963, por tempo de serviço;

Olavo Alves Saldanha Filho, matrícula n.º 1.017, Tesoureiro símbolo 3-C, a partir de 30-11-1965, por invalidez;

Accacio Alves Moreira, matrícula n.º 362, Conferente símbolo 3-C, a partir de 24-2-1963, por tempo de serviço;

Carlos Fernandes Corrêa, matrícula n.º 516, Conferente símbolo 3-C, a partir de 14-2-1966, por tempo de serviço;

Joaquim Simões de Oliveira, matrícula n.º 538, Engenheiro nível 21-A, a partir de 3-1-1966, por tempo de serviço.

Em consequência, ficam exonerados dos cargos de Inspetor de Agências, de Depósitos e de Chefe da Seção de Controle do Serviço de Contabilidade de Depósitos os servidores Paulo de Gouvêa Rêgo e Nelson Teixeira, bem como dispensado da função gratificada de Subchefe do Serviço de Conferência o servidor Carlos Fernandes Corrêa.

Portaria n.º 155, de 22-3-1966 — Divulga que ao servidor Waldemar Fonseca, matrícula n.º 410, foi assegurado, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 1.741-52, e seu Regulamento — o Decreto n.º 990-62, combinado com o artigo 60 da Lei número 3.780-60, o vencimento do símbolo 2-C, correspondente ao cargo em comissão de Contador Geral-Adjunto, a partir de 2-3-1966, ficando, em consequência, agregado ao quadro de Pessoal, sendo considerado vago o cargo de Oficial Administrativo nível 18-B, de que era titular efetivo. Fica, no entanto, a presente Resolução passível de revisão no que se refere ao valor do símbolo ora atribuído ao servidor, de acordo com o que ficar fixado por ocasião da aprovação, em definitiva, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica.

Portaria n.º 156, de 23-3-1966 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 9-3-1966, do Fotógrafo nível 13 Expediente Pinheiro Rodrigues, matrícula n.º 312.

Portaria n.º 157, de 23-3-1966 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 21-3-1966, do Tesoureiro-Auxiliar símbolo 5-C Annelino Costa Santos, matrícula n.º 507.

Portaria n.º 160, de 25-3-1966 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguros Social dos Economistas, a partir de 16-3-1966, do

Adjunto de Porteiro Geral nível 15 Meacyr Ladeira, matrícula n.º 140.

Vantagens Pecuniárias:

Processo n.º 1.049-63 — Aristoteles Martins — matrícula n.º 820 — Pagamento de serviço extraordinário — Despacho: Indeferido o pedido de pagamento de serviços extraordinários, tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal e parecer da Procuradoria Jurídica.

Processo n.º 1.042-66 — Aristoteles Luzado — matrícula n.º 1.194 — Benefícios da Lei n.º 1.741-52 — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal que instruem o pedido do Requerente.

Processo n.º 13.259-65 — João Maurity de Moraes Sacramento — matrícula n.º 1.044 — Benefícios da Lei número 1.741-52 — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal que instruem o pedido do Requerente.

Processo n.º 438-66 — Nelson Teixeira — matrícula n.º 235 — Pagamento de gratificação adicional sobre o cargo em comissão — Despacho: Autorizado.

Processo n.º 23.370-65 — Dionéia de Almeida Rodrigues — matrícula número 838 — Benefícios da Lei número 1.741-52 — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal.

Processo n.º 13.905-65 — Ozair Calteldi Martins — matrícula n.º 1.376

— Pagamento de gratificação adicional sobre o cargo em comissão — Despacho: Autorizado.

Processo n.º 12.375-65 — Oswaldo Rezende Machado — matrícula número 1.350 — Pagamento de gratificação adicional sobre o cargo em comissão — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal que instruem o pedido.

Processo n.º 13.113-65 — João de Almeida — matrícula n.º 231 — Benefícios da Lei n.º 1.741-52 — Despacho: Indeferido a pedido do requerente, com base na Lei número 1.741-52, tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal contra o pagamento de gratificação com base no montante na referida Lei.

Processo n.º 40-66 — Américo de Azevedo Nunes — matrícula n.º 231 — Benefícios da Lei n.º 1.741-52 — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal.

Processo n.º 13.913-65 — Nelson Rombo Calvão — matrícula número 1.306 — Benefícios da Lei n.º 1.741-52 — Despacho: Indeferido o pedido do Requerente, tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal.

Processo n.º 12-66 — Luiz Fernando Bueno — matrícula n.º 2.160 — Pagamento de gratificação adicional sobre o cargo em comissão — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal.

Gratificação adicional — Conclusão:

Processo n.º 11.283-65 — Alfredo da Almeida Rêgo — matrícula n.º 244 — 35% a partir de 22-9-1963.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL
DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60, resolve:

N.º 545 — Exonerar o Advogado Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega, matrícula 2.091.428, amparado pela Lei n.º 4.069-62, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Secretário Assistente do Diretor-Geral, na forma da alínea "a", do item I, do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52.

N.º 546 — Designar o Advogado Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega, matrícula n.º 2.091.428, amparado pela Lei n.º 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Trânsito (S. Tr.).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO
DE 1966

N.º 20 — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XLII, do art. 78, do Regulamento do D. N. O. S., resolve:

Antecipar, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, por 2

Fal de 3.1.66 a 1.2.66. Processo número 3.021-66.

Francisco Azambuja Silva, Of. de Adm. nível 14-B, da AC, por haver substituído a Secretária do Diretor da Tesouraria Geral, de 3.1 a 18.2.66. Proc. n.º 4.411-66.

Pagamento de Vantagens

Violeta de Moura Barreira, Tesoureira-Auxiliar nível 18, da Delegacia no Distrito Federal, de 30.7.60 a 30 de novembro de 1960. Processo número 18.961-63.

Enquadramento de Aposentado

Amerino de Lima Carvalho, na série de classes de Oficial de Administração nível 14-B, a partir de 1.7.60. Proc. n.º 82-66.

Serviços Extraordinários — Prorrogação

A Solange Fernandes Montico, Ivo Garcia Fernandes, Hellé-Nice Moreira Necco, Giuseppina Fortino, da AC, art. 150 da Lei n.º 1.711-52. Processo n.º 31.314-65.

Serviços Extraordinários — Concessão

A Manoel Cunha de Almeida, Jairo Gomes Maia e Manoel Nilton de Castro e Silva, da DE-CE, art. 150 da Lei n.º 1.711-52. Proc. n.º 40-66.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Ato do Diretor

DTS-DAM 6, de 4.3.66 — Determina a prestação de serviços extraordinários a serem executados de 9 às 11 horas durante o mês de março corrente, por Hilda Bezerra do Nascimento, Escriutária nível 8-A, Norly Ferruccio Cordeiro, Escriutária nível 8-A, e Nilda Gonçalves de Medeiros, Dactilógrafa nível 7-A.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Ato do Diretor

DTS-DAF 35, de 15.3.66 — Dispensa Deolinda Fernandes Rocha, matrícula n.º 3.168, Oficial de Administração nível 12-A, da Função Gratificada 3-F, de Chefe da Seção de Controle da Quota de Previdência da Divisão de Fiscalização.

DTS-DAF 36, de 15.3.66 — Dispensa Jacy Gonçalves de Miranda Sá, Of. de Adm. nível 14-B, mat. 1.791, da Função Gratificada, 3-F, de Assessor da Divisão de Fiscalização.

DTS-DAG 37, de 15.3.66 — Designa José Estephano de Alarcão e Silva, Oficial de Adm. nível 14-B, matrícula n.º 5.618, para a Função Gratificada, 3-F, de Assessor da Divisão de Fiscalização.

DTS-DAF 38, de 15.3.66 — Designa Jacy Gonçalves de Miranda Sá, Oficial de Adm. nível 14-B, matrícula n.º 1.791, para a Função Gratificada, 3-F, de Chefe da Seção de Controle da Quota de Previdência da Divisão de Fiscalização.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIO

Concessão de auxílio-natalidade — Decreto n.º 48.959-A-60 a seguinte servidora.

DTS-OB 61, de 15.3.66 — Nilza Gomes de Mesquita, Dactilógrafa nível 7-A, mat. n.º 9.585. Processo número 2.921-66.

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

Determinação de Serviço n.º 36-65

Designa Augusto Carlos Domingos Durand Costa Cunhalima, cirurgião-dentista nível 20, lotado no Ambulatório I, para operar obrigatoriamente com os Ralos X. Proc. número 2.082-66.

Relação n.º 80, de 1966

ATOS DO DIRETOR-GERAL

DP. 10.820-2 — Em despacho de 13-4-66 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 378.750 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros), a favor da servidora Bernardina Maria Pereira de Almeida, referente (3) meses de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face sua remoção da Administração Central para Delegacia Regional de Porto Alegre — RS.

DELEGACIA DO MARANHÃO

Ato do Delegado

PT. 7-11/66 de 24-3-66 — Designa Antônio Santos Araújo, matrícula n.º 9.948, substituto de Raimundo Nonato Guimarães, Encarregado do Setor de Publicações, símbolo 15-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais do titular.

PT. 7-12/66 de 24-3-66 — Designa Hamilton Raposo de Miranda, matrícula n.º 6.546, substituto de José Henrique Barbosa Moreira Lima, Chefe Médico, símbolo 3-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais do titular.

PT. 7-13/66 de 24-3-66 — Designa Ruth Santos, matrícula n.º 10.731, substituta de Deoclides Bezerra Netto, Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio, símbolo 7-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais do titular.

PT. 7-14/66 de 24-3-66 — Designa Elise Coelho Castro, matrícula número 10.606, substituta de Maria Assunção Rodrigues, Encarregada do Setor de Cadastro, símbolo 15-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais da titular.

PT. 7-15/66 de 24-3-66 — Designa Maria do Socorro Soares Lisboa, matrícula n.º 10.377, substituta de Magnólia dos Santos Dias, Chefe da Seção de Contas Médicas, símbolo 7-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais da titular.

PT. 7-5/66 de 24-3-66 — Designa Maria Pedro Carvalho Seabra, matrícula n.º 3.326, para substituta de Raimundo José Napoleão Santiago, Chefe da Seção de Administração Geral, símbolo 7-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais do titular.

PT. 7-6/66 de 24-3-66 — Designa Rita Maria Santos de Castro e Costa, matrícula n.º 10.405, substituta de Maria da Encarnação Arcoverde Ribeiro, Chefe da Seção de Benefícios, símbolo 7-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais da titular.

PT. 7-7/66 de 24-3-66 — Designa Luiza de Almeida Coqueiro, matrícula n.º 11.221, substituta de Vilémia Raimunda Vilela de Abreu, Chefe da Secretaria da JJR, símbolo 9-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais da titular.

PT. 7-8/66 de 24-3-66 — Designa Maria José Barros Pereira, matrícula n.º 9.058, substituta de Maria Pedro Carvalho Seabra, Encarregada do Setor de Pessoal, símbolo 15-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais da titular.

PT. 7-9/66 de 24-3-66 — Designa Maria José Barros Pereira, matrícula n.º 9.058, substituta de Felipe Sá Netto, Chefe da Seção de Fiscalização e Arrecadação, símbolo 7-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais do titular.

PT. 7-10/66 de 24-3-66 — Designa Marcelino Rogério da Silva Filho, matrícula n.º 9.399, substituto de Eudália Gomes de Matos, Encarregado do Setor de Comunicações, símbolo 15-F, durante os impedimentos legais, temporários ou eventuais da titular.

DELEGACIA DE SÃO PAULO

Ato do Delegado

Pagamento por substituição de função gratificada:

Nair de Ribeiro Barbosa, matrícula n.º 3.504 de 20-3 a 30-4-66 — Cr\$ 325.864.

Mirte Leila Kleiner, matrícula número 9.166 de 3-3 a 1-4-66 — Cr\$ 182.280.

Helena Terezinha Talassi Velehov, matrícula n.º 3.502 de 11-4 a 10-5-66 — Cr\$ 58.880.

Dirce de Camille Rocco, matrícula n.º 3.199 de 11-4 a 10-5-66 — Cr\$ 182.554.

Paulo Paes de Pádua, matrícula n.º 1.127 de 4-4 a 3-5-66 — Cr\$ 58.880.

Clarice Tavares, matrícula n.º 3.233 de 1 a 30-4-66 — Cr\$ 182.554.

Meyre Molezin, matrícula n.º 3.498 de 3-3 a 1-4-66 — Cr\$ 58.880.

Maria Margarida de Oliveira, matrícula n.º 3.522 — dias 21, 22 e 23-3-66 — Cr\$ 24.288.

Ruth Jorge da Silva, matrícula número 9.172 de 2-2-65 a 1-6-66 — ... Cr\$ 226.215.

Maria Helena Rodrigues Tapajós Leite, matrícula n.º 4.193 de 1 a 30 de abril de 1966 — Cr\$ 67.812.

Ensidor Pizzo, matrícula n.º 3.524 — ref. mês de abril — Cr\$ 69.000.

Suzana Andrade Campos Maia, matrícula n.º 9.177 — ref. mês de abril — Cr\$ 46.930.

Henrique Marin, matrícula n.º 3.808 de 8 a 11-3-66 — Cr\$ 32.384.

Realização de Serviços Extraordinários — 30 dias — 2 horas diárias: Agenor Verginassi, matrícula número 3.537.

Altamiro Henrique da Oliveira, matrícula n.º 9.878.

Alvaro Mariano de Medeiros, matrícula n.º 9.289.

Avelino Fortunato Fato, matrícula n.º 1.764.

Bartira Joalina de Abreu, matrícula n.º 8.966.

Delega de Abreu Faria, matrícula n.º 11.001.

Elias Marcolino dos Santos, matrícula n.º 5.828.

Floripes Mondevalim, matrícula número 6.702.

José Araújo Melo, matrícula número 2.849.

Leda Norma Bonilha, matrícula número 3.531.

Marilene Luiza de Santana, matrícula n.º 9.123.

Maria do Socorro Martins, matrícula n.º 11.003.

Pedro Ribeiro Faria, matrícula número 2.856.

Santo Savioli, matrícula n.º 8.750.

Sebastião Coelho, matrícula número 9.517.

Wilson Gallardo, matrícula número 1.131.

Hilda Maria das Dores, matrícula n.º 7.210.

Antônio Cury, matrícula n.º 654.

Edith Patrícia Silveira, matrícula n.º 4.164.

Eleida de Castro Cartini, matrícula n.º 2.845.

Portaria n.º 21-40/66 — O Delegado Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários no Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, designa a servidora Odete Akui Simas, matrícula n.º 805, Chefe da Seção de Controle Contábil e Financeiro, símbolo "3-F", na Delegacia Regional do Estado de São Paulo.

DELEGACIA DO RIO GRANDE DO SUL

Ato do Delegado

Portaria n.º 24-27/66 de 5-4-66 — Designando a servidora Haydée Terezinha Koetz Amabile, matrícula n.º 8.969, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F de Chefe de Seção, dispensando-a da função gra-

tificada de Encarregada de Turma, símbolo 14-F.

Portaria n.º 24-28/66 de 5-4-66 — Dispensando o servidor Regis Eduardo Silva Lobo, matrícula n.º 3.680 da função gratificada, símbolo 3-F de Chefe de Seção, designando-o para exercer a função gratificada símbolo 14-F, de Encarregado de Turma.

Pagamento — Gratificação quinzenal:

Luiz Camões de Jesus — matrícula n.º 341 — per. de janeiro a dezembro de 1965 — Cr\$ 478.800.

Luiz Camões de Jesus — matrícula n.º 344 — per. de janeiro a fevereiro de 1966 — Cr\$ 108.000.

Regis E. S. Lobo — matrícula número 3.680 — per. de 21-12-65 a 28 de fevereiro de 1966 — Cr\$ 11.475.

Relação n.º 81, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Dispensando:

PT. n.º 388-66 — Waldir de Lima Medalha da função gratificada de Encarregado de Turma da Seção de Transportes do Departamento de Administração Geral, símbolo "14-F";

PT. n.º 389-66 — José Arnaldo Soares da Ly Pessoa da função gratificada de Chefe da Seção de Material, símbolo "4-F", do Hospital dos Bancários.

Designando:

PT. n.º 392-66 — Oduvaldo Mársico para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Pagamentos da Seção do Pessoal, símbolo "9-F", da Divisão de Administração Geral, no Hospital dos Bancários;

PT. n.º 393-66 — Freud Ruy para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Material, símbolo "5-F", da Divisão de Administração Geral, no Hospital dos Bancários;

PT. n.º 394-66 — Wilmar de Oliveira Benevides para responder pela função gratificada de Encarregado do Setor de Armazenagem e Distribuição da Seção do Material, símbolo "9-F", da Divisão de Administração Geral, no Hospital dos Bancários;

PT. n.º 395-66 — Shirley Barreto para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Compras da Seção do Material, símbolo "9-F", da Divisão de Administração Geral, no Hospital dos Bancários;

PT. n.º 396-66 — Elias Azeiteiro para exercer a função gratificada de Chefe da Zeladoria, símbolo "14-F", da Divisão de Administração Geral, no Hospital dos Bancários;

PT. n.º 397-66 — Sebastião Carlos Costa para responder pela função gratificada de Encarregado de Turma de Limpeza, símbolo "14-F", da Divisão de Administração Geral, no Hospital dos Bancários;

PT. n.º 398-66 — Sérgio Américo de Freitas Ferreira para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Transportes, símbolo "11-F", da Divisão de Administração Geral, no Hospital dos Bancários;

PT. n.º 399-66 — Ernesto Bernardino da Silva para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Lavanderia e Rouparia, símbolo "14-F", da Divisão de Administração Geral, no Hospital dos Bancários;

PT. n.º 400-66 — Arthur dos Santos para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Expediente da Seção de Transporte, símbolo "9-F", do Departamento de Administração Geral;

PT. n.º 389-66 — José Arnaldo Soares da Ly Pessoa para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Controle do Material, símbolo "9-F", da Seção do Material da Divisão de Administração Geral, no Hospital dos Bancários;

PT. n.º 388-66 — Waldir de Lima Medalha para exercer a função grati-

licada de Chefe da Secretaria Geral, símbolo "6-I", da Divisão de Administração Geral do Hospital dos Bancários.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIARIOS

Relação nº 968, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

Nº 61.715, de 24 de fevereiro de 1966 — Exonera, a pedido, Virginia Santos de Souza, AC-15.004, Escrevente-Dactilógrafo 7, da DE-CE, a contar de 7-1-66. — Proc. AC-6.293-66.

Nº 61.717, de 24 de fevereiro de 1966 — Exonera, a pedido, Raimundo Norberto Cerqueira (AC-15.078), Atendente 7, da DE-BA, a contar de 23-8-65. — Proc. AC-50.800-65.

Nº 61.716, de 24 de fevereiro de 1966 — Exonera, a pedido, Oscarinda Mendes Passos (AC-14.655), Enfermeira 19-A, da DE-BA, a contar de 30 de dezembro de 1965. — Proc. AC-5.161-66.

Nº 61.718, de 24 de fevereiro de 1966 — Exonera, a pedido, Luiz dos Santos Salti (AC-2.367), Contador 22-B, da DE-PR, a contar de 15-7-65. — Proc. AC-40.802-65.

Nº 61.640, de 18 de fevereiro de 1966 — Aposenta, Maria Gercy Barbosa Andino (AC-9.869), Escrivão 10-B, na forma do artigo 176, III combinado com o artigo 181 da Lei nº 1.711, de 1952. — Proc. AC-83-66.

Nº 61.641, de 18 de fevereiro de 1966 — Concede a Genaro da Veiga Sampaio (AC-51.244), Médico 17-A, da DE-BA, a gratificação de nível universitário (25 por cento), com efeitos retroagindo de 15 de junho de 1962 a 25 de junho de 1964, de acordo com o OS-3.022, de 25 de julho de 1961. — Proc. AC-54.226-65.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Diferença de vencimentos — Pagamento

Despacho em 15 de fevereiro de 1966 — a Maria de Lourdes Miranda Gomes (AC-50.010), Escrevente-Dactilógrafo 7, no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 1965, em que substituiu o Chefe da Seção de Controle do Patrimônio, símbolo 3-F. — Processo AC-58.531-65.

Despacho em 16 de fevereiro de 1966 — a Marcilio Júlio Pereira de Souza (AC-4.984), Diretor da Divisão de Orçamento, símbolo 4-C, no período de 13 a 31 de julho de 1965, em que substituiu o Contador-Geral, símbolo 2-C. — Proc. AC-7.344-66.

Despacho em 16 de fevereiro de 1966 — a Antônio Ribeiro (AC-24.442), Chefe da Seção de Elaboração e Controle Orçamentário, símbolo 3-F, no período de 13 de julho a 30 de julho de 1963 e de 27 de setembro a 26 de outubro de 1965, em que substituiu o Diretor da Divisão de Orçamento da Contadoria, símbolo 4-C. — Processo AC-7.843-66.

Despacho em 15 de fevereiro de 1966 — a Aida de Carvalho Rodrigues (AC-40.876), Escrevente-Dactilógrafo 7, no período em que substituiu o Encarregado da Turma de Serviços Gerais, símbolo 6-F, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 1965. — Proc. AC-6.524-66.

Despacho em 15 de fevereiro de 1966 — a Dermeval Peixoto Pires (AC-21.307), Encarregado da Turma de Controle de Viaturas, símbolo 6-F, no período de 3 de janeiro a 3 de fevereiro de 1966, em que substituiu o Chefe da Seção de Transportes, símbolo 3-F. — Proc. AC-7.071-66.

Despacho em 15 de fevereiro de 1966 — a Lais Bandeira de Melo (AC-12.169), Oficial de Administração 12, no período de 1 de dezembro a 30 de

dezembro de 1965, em que substituiu o Encarregado da Turma de Expediente da DAD, símbolo 7-F. — Processo AC-6.526-66.

Despacho em 15 de fevereiro de 1966 — a Joaquim Alves Mendes (AC-27.787), Armazenista 8, no período de 3 de janeiro de 1966 a 1 de fevereiro de 1966, em que substituiu o Encarregado da Turma de Abastecimento, símbolo 6-F. — Proc. AC-7.078-66.

Despacho em 15 de fevereiro de 1966 — a Arlete Ferreira Jorge (AC-8.950), Oficial de Administração 14, no período de 19 de julho de 1965 a 17-8-65 e 2-12-65 a 31-12-65, em que substituiu a Secretária do Diretor-Geral, símbolo 4-F, da Contadoria-Geral. — Proc. AC-6.961-66.

Despachos:

Em 4 de março de 1966 — a Waldyr Antônio Fontes (AC-27.269), Escrivão 8, no período em que substituiu o Encarregado da Turma de Cobrança de Aluguéis, símbolo 6-F, por mais de 30 dias. — Proc. AC-104980-66.

Despacho em 3 de março de 1966 — a Murillo Puentes Carqueja (AC-1.429), símbolo 3-F, no período em que substituiu o Chefe da Divisão de Aplicação do Patrimônio, símbolo 3-C, por mais de 30 dias. — Processo AC-64.223-65.

Gratificação quinzenal:

Despacho em 15 de fevereiro de 1966 — Concede a José Primo de Oliveira Júnior (AC-163), Procurador de Primeira Categoria, o reajustamento da gratificação quinzenal de 30 por cento para 35 por cento com efeitos a partir de 18-1-66. — Proc. AC-2.247, de 1966.

Despacho em 14 de fevereiro de 1966 — Concede a Oscar Buenos Nestares (AC-4.284), Médico 22, da DE-SP, a gratificação quinzenal sobre o símbolo 2-F. — Proc. AC-59.393-65.

Despacho em 23 de fevereiro de 1966 — Concede a Sulamita de Jesus Lamar (AC-20.782), Oficial de Administração, 14-B, da DE-GB, os adicionais na base de 15 por cento, a contar de 22-10-63. — Proc. AC-66.293-65.

Despacho em 24 de fevereiro de 1966 — Concede a Ademar Gomes Pereira (AC-3.444), Agregado 4-F, da DE-MG, os adicionais de 15 por cento na forma do artigo 146 da Lei nº 1.711, de 1952, a contar de 16 de junho de 1964. — Proc. AC-65.683-65.

Despacho em 24 de fevereiro de 1966 — Concede a Eglantine Reis Fernandes (AC-5.960), Escrivão 10-B, da DE-GB, os adicionais na base de 15 por cento de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711-52, a contar de 6-9-64. — Proc. AC-61.369-63.

Despacho em 24 de fevereiro de 1966 — Concede a Maria Aparecida Alves Hinds (AC-3.975), Oficial de Administração 14-B, da DE-GB, os adicionais na base de 15 por cento de acordo com o artigo 146 da Lei número 1.711-52, a partir de 1-9-64. — Processo AC-4.859-66.

Despacho em 25 de fevereiro de 1966 — Concede a Armando Tameirão (AC-41.036), Fiscal de Previdência 17-A, da DE-MG, os adicionais na base de 15 por cento de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711-52. — Proc. AC-27.223-63.

Despacho em 15 de fevereiro de 1966 — a João Alves da Silva Porto (AC-479), Oficial de Administração 16, no período de 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 1966, em que substituiu o Secretário do Diretor do Departamento de Estatística e Atuação, símbolo 4-F. — Proc. AC-6.983-66.

Despacho em 16 de fevereiro de 1966 — a) a June Vieira Machado Bousventura (AC-29.253), Oficial de Administração 12, no período de 28 de janeiro a 26 de maio de 1966, em que substituiu a Encarregada da Turma de Controle de Arrecadações, símbolo 6-F; b) a Mário Leite de Moura, Auxiliar de Portaria, símbolo 6-F, no período de 26 de janeiro a 26 de maio

de 1966, em que substituiu o Chefe da Seção de Controle de Arrecadações, símbolo 3-F. — Proc. AC-8.134-63.

Despacho em 13 de fevereiro de 1966 — a Maria da Conceição Garcez Fernandes (AC-8.707), Escrivão 10-B, no período em que substituiu a Secretária do Diretor-Geral do DAM, no período de 1 de dezembro a 30 de dezembro de 1965. — Proc. AC-5.724 de 1966.

Despacho em 15 de fevereiro de 1966 — a Maria de Lourdes da Silva (AC-12.825), Encarregada da Turma de Instrução e Processamento, símbolo 6-F, nos períodos de 18 de outubro de 1965 a 16-11-65 e 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 1966, em que substituiu o Chefe da Seção de Controle da Realização da Divisão de Fiscalização, símbolo 3-F. — Proc. AC-6.876-68.

Despacho em 4 de março de 1966 — a Eunice Rodrigues Simão (AC-10.115), Escrivão 10, no período em que substituiu o Chefe da Seção de Manutenção de Pensões da DB, símbolo 3-F, por mais de 30 dias. — Proc. AC-7.733-66.

Despacho em 15 de fevereiro de 1966 — a Lais Bandeira de Melo (AC-28.168), Oficial de Administração 12, no período em que substituiu o Encarregado da Turma de Expediente da DAD, símbolo 7-F, por mais de 30 dias. — Proc. AC-6.536-66.

Despacho em 16 de fevereiro de 1966 — a Geny Pires Soares (AC-28.654), Oficial de Administração 12, no período em que substituiu o Encarregado da Turma de Controle da Arrecadação, símbolo 6-F, por mais de 30 dias. — Proc. AC-1.927-66.

Despacho em 18 de fevereiro de 1966 — a Lia Robin (AC-25.455), Oficial de Administração 14, no período em que substituiu o Chefe da Seção de Elaboração e Controle Orçamentário, símbolo 2-F, por mais de 30 dias. — Proc. AC-7.842-66.

Despacho em 28 de fevereiro de 1966 — Concede a Paulo Meyer Leite (AC-3.012), Fiscal de Previdência 18-B, da OE-AL, os adicionais na base de 25 por cento, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711-52, a partir de 6 de março de 1964. — Proc. AC-25.023, de 1966.

Determinações:

Nº DAG-DTS-1.465-66 — Designa Oswaldo Henrique Freixinho (AC-11.355), Escrivão 8-A, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente do Diretor Geral do DAG. — Despacho em 23 de fevereiro de 1966.

IG-DTS-13-66 — Designa o Fiscal de Previdência 18-B, Albert Marie Donnard (AC-2.277), para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Inspetor Regional. — Despacho em 14-2-66.

Nº IG-DTS-14-66 — Designa o Escrivão 8-A, Luiz Augusto Vilela de Castro (AC-10.699), para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Inspetor Regional. — Despacho em 14-2-66.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação C.A.G.B. nº 59, de 1966

JUNTA INTERVENTORA NO C. A.

Atos do Presidente

Portaria de 29 de março de 1966: 63.240 — Exonera, a pedido, o Servente, nível 5, nº 17.834 — Joaben Nogueira Pinto, a contar de 5.1.66. — 63.241 — Desfitei Elza Cesar Tavares — Oficial de Administração, nível 12.A, nº 11.537, da função gratificada de Chefe da Agência em Coronel Fabriciano, de acordo com o artigo 206 da Lei nº 1.711-52. —

63.242 — Aplica à Oficial de Administração, nível 12.A — Elza Cesar Tavares, nº 11.537, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, na forma do artigo 205 da Lei nº 1.711 de 1952, pela violação dos incisos VI, VII e VIII do artigo 194 da mesma lei.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Concede a gratificação adicional da Lei nº 4.345-64 aos seguintes servidores, a partir das respectivas datas: Um quinquênio: Esther Macedo, nº 14.531, 22.8.65 — Maria Teresa Mello Nogueira, 14.600 — 4.2.66 e Odete Jesus Felipe — 14.938 — 29.1.66. Dois quinquênios: — Isis Soares Castelo Branco — 7.098 — 6.2.66 — Alberto Gonçalves — número 11.257 — 17.12.65 — Beatriz Coelho de Almeida Rocha — 11.348 — 9.2.66 — Marlene Graça T. da Costa — 12.286 — 27.11.65 — Myrna Hamilton do Carmo — 12.331 — 19 de fevereiro de 1966 — Rui Guedes — 12.516 — 20.1.65 — e Nícia Penha Saraiva Fernandes — 14.731 — 24 de dezembro de 1965. Três quinquênios: Rachel Winter Vianna — 2.250 — 23.4.65 e Maria de Lourdes Costa Corrêa — 8.961 — 22.1.66. Quatro quinquênios: Ruth Louzada Junqueira — 1.810 — 22.2.66 — Maria Gurgel de Azevedo — 1.836 — 15.2.66 — Joaquim de Almeida — 1.842 — 15.2.66 — Analia Lisboa Paiva — 4.623 — 8.1.66 e Hermogenes Fonseca Valente — 6.861 — 15 de fevereiro de 1966. Cinco quinquênios — Rubem da Fraga Rogério — 23 — 1.3.66 — Maria Novais Machado de Aguiar — 407 — 28 de janeiro de 1966 — José de Moraes Frounça, 549 — 10.2.66 — Petronílio Fontenelle Fernandes 1.146 — 12 de fevereiro de 1966 e Armando Ferreira Barros, 2.335 — 20.2.66. Seis quinquênios: Antônio Borges Leal, ... 1.100 — 6-1-66 — Maria Augusta Andrade de Azevedo, 1.470 — 2-2-68 e Nair Monteiro Botelho, 2.450 — 11 de janeiro de 1966.

Retificação: Onde se lê: pag. 389 do DOU — (Seção I — Parte I) de 4-2-66: Nícia Penha Saraiva Fernandes, nº 14.781 um quinquênio a partir de 25-12-65 — Leia-se: a partir de 1º-1-1965.

ATOS DOS DELEGADOS ESTADUAIS

Guanabara

Portarias de 24.3.66: 465 — Designa o Escrivão, nível 10 — Aloísio Campos, nº 1.749, para Chefe da Seção de Comunicações da DAG, símbolo 5-F. 466 — Dispensa o Escrivão, nível 10 — Sebastião Soares Farias, nº 2.860, da função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações da DAG. — Portarias de 25 de março de 1966. 468 — Dispensa o Escrivão, nível 10 — Hamilton de Castro Teixeira, nº 2.356, da função gratificada de Chefe do Setor de Boletim de Serviço Local. 469 — Dispensa o Oficial de Administração, nível 12 — José Ferreira, nº 2.367 — da função gratificada de Agente em Ramos. 470 — Designa o Escrivão, nível 10 — Hamilton de Castro Teixeira, nº 2.356, para a função gratificada de Agente em Ramos, símbolo 2-F.

Maranhão

Autoriza o pagamento de gratificação de função a:

Processos:

Nº 307-66 — Maria da Graça Serra de Castro Brandão, Dactilógrafo, nível 7, nº 14.895, Cr\$ 85.400 (oitenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros); Nº 351-66 — José Martins de Oliveira

veira e Souza, Médico, nível 22, número 2.628, Cr\$ 119.800 (cento e dezenove mil e oitocentos cruzeiros);

Nº 354-66 — Cléia Mirtes de Souza Ferreira, Dactilógrafo, nível 7, número 14.893, Cr\$ 183.000 (cento e oitenta e três mil cruzeiros);

Nº 308-66 — Maria da Graça Serra de Castro Brandão, Cr\$ 16.000 (dezenove mil cruzeiros) e

Nº 433-66 — Maria do Socorro Laudand, Dactilógrafo, nível 7, nº 14.397, Cr\$ 89.100 (oitenta e nove mil e cem cruzeiros).

Processo nº 681-65 — Concede três quinquênios ao Médico, nível 22, José Martins de Oliveira e Souza, nº 2.628.

Minas Gerais

Portaria nº 199, de 11-3-66: Designa o Despachante, nível 4, Waldemar Cordeiro de Souza, nº 15.781, para substituto eventual da Seção de Arrecadação e Controle.

Autoriza o pagamento de gratificação de função aos seguintes servidores, nos respectivos valores:

SC 4.401-66 — Lourdes Tavares Lobato, nº 3.402, Cr\$ 217.284 (duzentos e dezessete mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros);

SC 5.901-66 — Nilce Dorothea Regino Guimarães, nº 12.388, Cr\$ 98.382 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros);

SC 6.033-66 — Maria da Gloria Soares Pontes, nº 2.280, Cr\$ 176.378 (cento e seis mil trezentos e setenta e oito cruzeiros);

SC 21.811-64 — Zaira de Mello Assis, nº 12.046, Cr\$ 137.143 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta e três cruzeiros) e

SC 5.760-66 — Milton Paulo de Souza, nº 12.329, Cr\$ 159.326 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis cruzeiros).

Autoriza pagamento de diferença de vencimentos, em virtude de promoção, aos servidores:

Izaura Maria Damatta, nível 14, número 2.165, Cr\$ 465.243 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três cruzeiros), e

Maria Terezinha Miranda de Castro, nível 20, nº 15.931, Cr\$ 380.000 (trezentos e oitenta mil cruzeiros).

Aprova prestações de contas dos seguintes servidores, nos respectivos valores:

SC 5.943-66 — Maria Helena Brandão Avelar, Agente Social, nível 10, nº 12.214, Cr\$ 12.863 (doze mil oitocentos e sessenta e três cruzeiros);

SC 13.041-65 — Gilberto Marques, 7-C, nº 3.014, Cr\$ 225.120 (duzentos e vinte e cinco mil cento e vinte cruzeiros);

SC 14.108-65 — Gilberto Marques, Cr\$ 130.536 (cento e trinta mil quinhentos e trinta e seis cruzeiros);

SC 232-66 — Wander da Silva Cardoso, 4-F, nº 13.358, Cr\$ 133.696 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 17.920 (dezenove mil novecentos e vinte cruzeiros);

SC 4.704-66 — Dhalia Moreira Chaves, Oficial de Administração, nível 14, nº 527, Cr\$ 310.840 (trezentos e dez mil oitocentos e quarenta cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros) e

SC 25.089-65 — Nair Silva, Escriturária, nível 10, nº 3.863, Cr\$ 251.240 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Mato Grosso

Portarias:

Nº 02-66, de 4-3-66 — Dispensa a pedido o servidor Antonio de Moraes Botelho, Tesoureiro Auxiliar nível 16, matrícula nº 791 das funções de Chefe da Tesouraria desta Delegacia, Símbolo 4-F.

Nº 33-66, de 4-3-66 — Designa o servidor Ney Aurélio de Campos, Te-

soureiro Auxiliar nível 16, matrícula nº 911, para exercer as funções de Chefe da Tesouraria da Delegacia Estadual de Mato Grosso, Símbolo 4-F.

Nº 04-66, de 4-3-66 — Designa o servidor Nilce de Almeida Paes Barreto, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 2.509, para exercer as funções de Chefe da Seção de Contabilidade da Delegacia Estadual de Mato Grosso, Símbolo 6-F.

Nº 05-66, de 4-3-66 — Designa o servidor Maria Helena dos Santos Barroso, Dactilógrafo nível 7-A para exercer as funções de Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual de Mato Grosso, Símbolo 6-F.

Nº 06-63, de 4-3-66 — Designa o servidor Nélia Benedita de Carvalho Teixeira, Dactilógrafo nível 7-A, matrícula nº 18.565, para exercer as funções de Chefe da Seção de Benefícios da Delegacia Estadual de Mato Grosso, Símbolo 6-F.

Nº 07-66, de 4-3-66 — Designa o servidor Maria Zoramella da Silva Pereira, Dactilógrafo nível 7-A, matrícula nº 18.556, para exercer as funções de Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual de Mato Grosso, Símbolo 6-F.

Nº 08-66, de 4-3-66 — Designa o servidor Maria da Conceição Velasco e Silva, Dactilógrafo nível 7-A, matrícula nº 18.558, para exercer as funções de Chefe da Seção de Administração Geral da Delegacia Estadual de Mato Grosso, Símbolo 6-F.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Relação D.A.C., nº 19, de 1966

Nomeação

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da

República, conforme consta do processo PR 32.967-64, publicada no Diário Oficial de 2 de dezembro de 1964: exarada na Exposição de Motivos número 333-64 (Processo MT-PS, 184.881-64), publicada no Diário Oficial de 12 de outubro de 1964; estão sendo providenciadas as seguintes nomeações, para os cargos e locais indicados:

Escriturante-Dactilógrafo — Nível 7, concurso a que se refere o Edital OSA nº 1.150-63, do DASP: José de Oliveira Ferraz em substituição a Neiva Aparecida Bertolani; Silvio Eufozino, em substituição a Marlene Gomes Chaves; Ryusko Kitahara, em substituição a Nelson Karamchopp; Brasilino Aparecido Sinhori, em substituição a Luiz Zago, nomeados em vaga criada pelo Decreto número 51.477, de 29 de maio de 1962, no Estado de São Paulo.

Escriturário — Classe "A" nível 8 concurso a que se refere a Portaria nº 270-63, do DASP: Edgar Latrônico em vaga criada pelo Decreto número 47.654, de 15 de janeiro de 1960, no Estado do Paraná; Maria Lydia Neiva Moreira, José Herbert Pires de Carvalho, Rui Celso de Resende, Luzia Sa de Lira, em vaga criada pelo Decreto nº 51.576, de 8 de novembro de 1962; Maria Nilce Vale da Rocha, em vaga decorrente da exoneração de Gilberto Tristão, nº 11.088 no Estado do Piauí; Gormande Jacinto, Erlane Moreira da Costa, em vaga criada pelo Decreto nº 47.654 de 15 de janeiro de 1960, no Estado de Goiás; Elaine da Costa, em vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Coelho Alves, nº 18.361 no Estado do Rio Grande do Sul.

Cirurgião-Dentista — Classe "A" — Nível 20, concurso a que se refere a Portaria nº 341-61, do DASP, Abrahão Miguel, em substituição a Nelson Costa, nomeado em vaga criada pelo Decreto nº 55.072, de 25 de novembro de 1964, no Estado da Guanabara.

Fiscal de Previdência — Classe "A" — Nível 17, em concurso a que se refere a Portaria nº 201-63, do DASP: Carlos Alberto Dias de Andrade Monteiro, em vaga decorrente da promoção de Léo Lombardi, nº 1.263, no Estado do Pará.

Portaria Tornada sem Efeito — Portaria nº 51.152, de 1 de abril de 1963, que nomeou Odilo Saboya Jorge de Souza, nº 40.679, para o cargo de Dentista, padrão "K", em caráter interino, no Estado do Ceará.

Vantagens: Concessão da Gratificação Adicional por tempo de serviço previsto no art. 146 da Lei 1.711-62 e art. 10 da Lei 4.345-64, a contar das datas indicadas, aos servidores: Eduardo Victor Visconti, número 51.307, a contar de 13-1-1963; Suzana Moura de C. Mello, número 193, 20% a contar de 11-2-1966; Judith Avelar dos Santos, número 701, 30% a contar de 25-1-1966; Heloisa Ottoni Horta, número 1.180, 25% a contar de 9 de janeiro de 1963; Maria José E. Ruy, número 1.189, 25% a contar de 21-11-65; Luiz Alves Pinto, número 1.462, 30% a contar de 1-1-1966; Dulce de Souza Nogueira, número 1.610, 25% a contar de 3-1-1966; Levy Cardoso, número 1.673, 25% a contar de 8-1-1966; Djulma Ladeira Braga, número 1.382, 25% a contar de 4-3-63; Amparo Yolanda Sabbatini, número 1.693, 25% a contar de 2-2-66; Elva Vianna de Lemos, número 1.694, 25% a contar de 21-1-66; Nilo da Silva Freire, número 1.957, 25% a contar de 1-1-1966; Maria da Penha A. Araújo, número 2.201, 25% a contar de 15-2-63; Jorge Calmon Du Pin e Oliveira, número 2.286, 25% a contar de 10-12-1965; Graziella C. Becker, número 2.785, 20% a contar de 6-9-1965; Nod Raymundo Verqueira Nascimento, número 2.924, 30% a contar de 6-2-1966; Arilda de A. Martins, número 3.349, 20% a contar de 5-1-1966; Luiz Alvarez Garcia, número 3.385, 20% a contar de 25-1-1966; Fernando dos S. Leite, número 3.424, 20% a contar de 14-2-1963; Maria H. P. Neubarth, número 3.565, 20% a contar de 8-1-1966; Letícia C. M. Azevedo, número 4.867, 20% a contar de 23-1-1966; Maria T. B. Carneiro, número 3.984, 20% a contar de 4-1-1966; Maria H. Galvão Costa, número 4.073, 20% a contar de 6-1-66; Jarib Alves Feitosa, número 4.118, 25% a contar de 23-2-1966; Orlando Gonçalves, número 4.463, 20% a contar de 20-2-1963; Jesus de C. Antunes, número 5.155, 15% a contar de 5-1-1966; Maria Laura de Araújo, número 5.190, 15% a contar de 25-2-66; Noêmia Noronha Roque, número 5.332, 15% a contar de 25-1-1966; Amaro Ayres Vieira, número 5.810, 20% a contar de 17-2-1966; Regina Borges Samico, número 5.876, 15% a contar de 29-8-1965; Antônio O.C. Fajardo, número 6.293, 20% a contar de 19-1-1966; Branca C. P. R. Azambuja, número 6.337, 15% a contar de 4-1-1966; Eunice S. Sá Roriz, número 7.190, 15% a contar de 13 de fevereiro de 1966; Indalacy Gomes Teixeira, número 8.146, 10% a contar de 28 de janeiro de 1966; Shirley Milagres, número 8.258, 10% a contar de 8-1-1966; Maria H. de S. Moraes, número 8.624, 10% a contar de 20 de janeiro de 1966; Reginaldo M. Ribeiro, número 8.864, 10% a contar de 3 de julho de 1963; Vilma Menezes, número 9.181, 10% a contar de 11-1-1966; Rosalvi B. Barroso, número 9.478, 10% a contar de 7-2-1966; Acilca Grego Pinto, número 9.498, 10% a contar de 16-1-1966; Irineia R. Alvina, número 9.499, 10% a contar de 4 de janeiro de 1966; Hélia Lacerda Vargas, número 9.504, 10% a contar de 31 de janeiro de 1966; Maria da Saúde Chacon de Albuquerque, número 9.703, 20% a contar de 28-2-1966; Carlos G. de Faria, número 9.753, 10% a contar de 20-2-1966; Carlos A. R. Machado, número 9.787, 10% a contar

PESOS E MEDIDAS

— Sistema legal de unidades de medida

Divulgação nº 905

PREÇO: Cr\$ 350,

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do D. I. M.

27-2-1966; Débora do A. Malheiro, número 9.926, 15% a contar de 17 de fevereiro de 1966; Maria Eunice Garcia, número 10.820, 20% a contar de 7-1-1966; José P. de Alcântara, número 11.194, 15% a, contar de 26 de fevereiro de 1966; Oswaldo Martins, número 14.578, 15% a contar de 15 de janeiro de 1966; Roberto Dias de Souza, número 14.603, 15% a contar de 7 de agosto de 1965; Lucas A. dos Santos, número 14.721, 20% a contar de 16-1-1966; Mário Ferreira, número 15.371, 5% a contar de 19-2-1966; Wenceslau da Silva, número 15.447, 15% a contar de 20-2-1966; Aracyaba Muniz, número 19.403, 10% a contar de 10-1-1966; José de Aquino Filho, número 20.051, 5% a contar de 18 de outubro de 1965; Nilda da Silva, número 21.385, 5% a contar de 20 de fevereiro de 1966.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI- TIMOS

Relação nº 30, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Apostilas

O Fiscal de Previdência, Bento Justino de Souza Filho, matrícula 3.464, nomeado para este Instituto pela PT-181, de 28-2-62, passou a ocupar esse cargo, em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 8-10-1962, de acordo com o disposto no art. 50, da Lei 4.242, de 17-7-1963, e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no proc. 36.817-57, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 72, do Decreto nº 53.480, de 23-1-1964;

O Engenheiro, nível 21-A, Aulio Sayão Romita, matrícula 4.351, nomeado para este Instituto pela PT-1.587, de 25-11-1960, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 31 de dezembro de 1965, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3.º da supra citada lei;

A Escrevente Datilógrafa, nível 7, Miriam de Moura dos Santos, matrícula 4.811, nomeada para este Instituto pela PT-126, de 14-2-62, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 16-4-1965, de acordo com o disposto no art. 1.º da Lei nº 4.054, de 2-4-1962, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3.º da supra citada lei;

A Apostila datada de 16-10-62, referente ao servidor Euler de Freitas Braga, matrícula 182, passa a ter o seguinte teor:

I — Na forma do item 2, da RJ1 nº 4, de 5-3-65, fica assegurada ao funcionário acima mencionado, a percepção dos vencimentos do símbolo 11-F, referente ao cargo de Agente em Rio Branco, Território do Acre, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado, na forma do art. 60 da Lei 3.780-60, a partir de 16 de outubro de 1962;

Nas Portarias nºs. 1.681, de 7-12-65 e 114, de 14-2-66, referente ao servidor Rinaldo Gomes, matrícula 4.139, onde se lê: Escrevente Datilógrafa, nível 7, leia-se: Motorista, nível 8;

O Oficial de Administração, nível 12-A, Cristiano de Paula Pena, matrícula 4.335, nomeado para este Instituto, pela PT-1.574, de 18-11-60, passou a ocupar esse cargo, em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 13-12-1965, de acordo com o disposto no art. 1.º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3.º da supra citada lei;

Na Determinação de Serviço número DEG-29-66, de 11-2-66, que designou o servidor Daurio Nunes Manangão, matrícula 3.367, para subs-

tituir o Assessor da Junta de Julgamento em Revisão desta Delegacia, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até 30 dias, onde se lê: Daurio Nunes Manangão, matrícula 3.389, leia-se: Daurio Nunes Manangão matrícula 3.387;

Relação nº 31, de 1966

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

Atos do Delegado

D.S. nº 16-66 — Dispensar o Dr. Murilo Augusto Ferreira Alves, da função de substituto eventual do Chefe do Ambulatório Central, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 17-66 — Designar, de acordo com os arts. 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, Henry Farah, para substituir o Chefe do Ambulatório Central da Divisão Médica, desta Delegacia, nos impedimentos legais;

D.S. nº 19-66 — Dispensar o Dr. Henry Farah, da função de Encarregado do 2º Turno do Ambulatório Central, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 20-66 — Designar Dr. Henry Farah para exercer a função de Chefe da Clínica Médica, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 21-66 — Designar Dr. Victor Balassiano, para exercer a função de Encarregado do 2º Turno do Ambulatório Central, da Divisão Médica, desta Delegacia;

D.S. nº 22-66 — Dispensar, Rosalia Lopes Freire, da função de Encarregada da Turma de Pensões e Manutenções de Salários, da Seção de Concessões de Aposentadorias e Pensões, da Divisão de Benefícios desta Delegacia;

D.S. nº 23-66 — Designar, de acordo com os arts. 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, Maria da Glória Pereira de Carvalho para substituir a Encarregada da Turma de Pensões e Manutenções de Salário, da Seção de Concessão de Aposentadoria e Pensões, da Divisão de Benefícios desta Delegacia, nos impedimentos legais;

D.S. nº 27-66 — Dispensar Edmar da Silva Vidal, da função de substituta eventual da Encarregada da Turma de Expediente e Protocolo, do Serviço Administrativo desta Delegacia;

D.S. nº 28-66 — Designar de acordo com os arts. 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, Maria Lúcia Alves de Abreu, para substituir a encarregada da Turma de Expediente e Protocolo, do Serviço Administrativo desta Delegacia nos impedimentos legais;

D.S. nº 29-66 — Designar de acordo com os arts. 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, Daurio Nunes Manangão, para substituir o Assessor da Junta de Julgamento e Revisão desta Delegacia, nos impedimentos legais;

D.S. nº 30-66 — Designar Neuza da Silva Nemen, para responder pelo expediente da Seção de Cadastro e Controle do Pessoal, do serviço Administrativo desta Delegacia.

D.S. nº 34-66 — Designar de acordo com os arts. 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, Ilka Teixeira Cavalcante de Holanda, para substituir a Chefe da Seção de Expediente e Mecanografia, da Junta de Julgamento e Revisão desta Delegacia, nos impedimentos legais;

D.S. nº 37-66 — Designar, de acordo com os arts. 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, Dr. Farid Izahias, para substituir o Chefe da Clínica Médica, da Divisão Médica desta Delegacia nos impedimentos legais;

D.S. nº 38-66 — Designar, Dr. José Jacome Arruda, para responder pelo expediente da Clínica Tisiológica, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 41-66 — Dispensar, Diamantina Thomé Machado, da função de Chefe da Seção de Arquivo, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 42-66 — Designar, Cely Maurell Spinola, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo da Divisão Médica, desta Delegacia;

D.S. nº 43-66 — Dispensar, Maria Nazareth de Carvalho, da função de Chefe da Seção de Admissão da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 44-66 — Designar, Wilson Vicente Ribeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Admissão da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 45-66 — Dispensar, Wilson Vicente Ribeiro, da função de Encarregado de Turma da Tarde do Ambulatório Central, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 46-66 — Designar, Therezinha Maria Garcia, para exercer a função de Encarregada de Turma da Tarde do Ambulatório Central, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 49-66 — Dispensar, Wilson Vicente Ribeiro, da função de substituto eventual de Chefe do Serviço Administrativo, da Divisão Médica;

D.S. nº 50-66 — Dispensar, Celly Maurell Spinola, da função de substituta eventual da Turma da Tarde do Ambulatório Central, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 51-66 — Dispensar a pedido, Maria Luiza da Costa Pereira, da função de Secretária do Delegado, desta Delegacia;

D.S. nº 52-66 — Designar, Walkiria de Figueiredo Furtado, para exercer a função de Secretária de Delegado, desta Delegacia;

D.S. nº 55-66 — Dispensar, Walkiria de Figueiredo Furtado, da função de substituta eventual de Secretária do Delegado, desta Delegacia;

D.S. nº 56-66 — Tornar sem efeito a D.S. 46-66 de 2.3.66, que designou a Escrevente Datilógrafa, Therezinha Maria Garcia, para exercer a função de Encarregada de Turma da Tarde do Ambulatório Central, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. nº 57-66 — Designar, Heloisa Nery, para exercer a função de Encarregada de Turma da Tarde do Ambulatório Central, da Divisão Médica desta Delegacia;

S.S. nº 58-66 — Dispensar, Maria Luiza da Costa Pereira, da função de substituta eventual de Assistente do Delegado, desta Delegacia;

D.S. nº 59-66 — Designar, de acordo com os arts. 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, Walkiria de Figueiredo Furtado, para substituir o Assistente do Delegado, desta Delegacia, nos impedimentos legais;

D.S. nº 60-66 — Designar, de acordo com os arts. 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, Magdalena Vilar Alves, para substituir a Secretária de Delegado, nos impedimentos legais;

D.S. nº 63-66 — Dispensar, Generino da Silva Marreco, da função de Assistente de Delegado, desta Delegacia;

D.S. nº 64-66 — Designar, Hilma Pires de Almeida, para exercer a função de Assistente de Delegado desta Delegacia, na vaga decorrente da dispensa do servidor Generino da Silva Marreco.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 71, de 1966

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DIA 15 DE MARÇO DE 1966

HBF nº 37.899 — Elza Marques dos Santos — GB — Homologo a habilitação das filhas menores Márcia e Marlene à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS à fls. 34 v.

2. Indeferir a habilitação da filha Marly, por falta de amparo legal.

HBF nº 18.124 — Gustavo de Oliveira — GB — A declaração de fô-

lhas 41 vem confirmar os dados constantes dos documentos apresentados, não nos deixando dúvida de que a ex-beneficiária Thereza Marguerite Marchisio de Oliveira, ao falecer deixou uma única herdeira, sua filha Narcize Madeleine de Oliveira.

2. Face ao exposto, defiro o pedido de fls. 40, dispensando-se a apresentação de Alvará Judicial e pagando-se à Narcize Madeleine de Oliveira, os resíduos de pensão deixados do receber por sua mãe, no total de Cr\$ 85.680 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta cruzeiros).

DIA 16 DE MARÇO DE 1966

HBF nº 38.848 — Elzeária Adelaide P. de Carvalho — GB — Homologo a habilitação dos filhos menores Manoel Eduardo e Tânia Maria à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, o pecúlio obrigatório caberá 1/3 a cada filho, ficando em reserva a cota do filho maior não habilitado.

HBF nº 34.162 — Félix Piedade do Matos — GB — Homologo a habilitação das filhas Haydée e Maria à fração individual de 1/3 do pecúlio especial, ficando em reserva 1/3 para o filho João Félix não habilitado, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 38.774 — Giselda Guedes Pereira — Paraíba — Homologo a decisão do OL da Paraíba, que pagou o pecúlio especial, ao pai da "do cujus".

2. Outrossim, recomendo ao referido OL, a fiel observância do disposto nas Instr. 110-61, quanto ao prazo homologatório.

HBF nº 38.488 — José Maria de Medeiros — GB — Homologo a habilitação dos filhos Francisco José e Elmano à fração individual de 1/2 dos pecúlios especial e obrigatório, de acordo com o parecer da 3ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 39.148 — Hermes de Assis Leitão — Ceará — Homologo a habilitação dos filhos Ernesto, Maria José, Francisco Filomena, Geraldo, Gizele, Tereza, José e Hermelino à fração individual de 1/9 do pecúlio especial de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, durante o prazo homologatório, deverá ser cumprida a exigência formulada pela 2ª Procuradoria.

HBF nº 33.203 — Joaquim Gonçalves de Oliveira — M. Gerais. — Homologo a habilitação dos filhos Zita, Maria, Augusta, Odete, Lourdes e Ester à fração individual de 1/5 do pecúlio especial de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 38.713 — Ivanzete Ananias do Nascimento — Paraíba — Homologo a decisão do OL de Paraíba, que pagou o pecúlio especial à mãe viúva do "de cujus".

2. Outrossim, recomendo ao referido OL a fiel observância do disposto — Nas Instruções 110-61, quanto ao prazo homologatório.

HBF nº 15.990 — Corinto Pereira — GB — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de D. Tereza Gomes à pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira equibarrada à cônjuge, tendo em vista a justificação judicial procedida nos termos do D. Lei nº 1.425, de 23 de abril de 1945.

2. A pensão em causa é deferida a partir da data que cessou o pagamento do benefício a filha Marlene.

HBF nº 38.843 — Samuel Castro — Santa Catarina — Homologo a habilitação dos filhos Murilo, Milton, Sílvio e Nelson à fração individual do

1/4 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 38.737 — Roque Geovan-ni Duarte — Bahia — Homologo a habilitação dos filhos menores Ubiratan, Nora Ney, Frany, Valmink, Suely e Sidney, à fração individual de 1/8 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 37.322 — Galdino Antônio Ramos — GB — Homologo a habilitação da filha menor IZA à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Dia 17 de março de 1966

HBF nº 37.761 — Octávio Soares de Almeida — GB — Homologo a habilitação da filha menor Suely à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, face à justificação judicial apresentada e o disposto na Lei nº 4.069-62, homologo a habilitação de D. Jandira de Lima Rodrigues à pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira do "de cujus".

HBF nº 37.547 — Manoel Lopes — GB — Homologo a habilitação dos filhos menores Geraldo, Jorge, Celina, Derlindo e Maria da Glória, à fração individual de 1/5 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser apresentado alvará judicial.

HBF nº 39.035 — Amélia Avelina da Costa — M. Gerais — Homologo a habilitação da filha Yolanda à fração individual de 1/6 do pecúlio especial, ficando em reserva 5/6 para os filhos não habilitados, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 2.178 — Avelino Pires Filho — GB — Face ao exposto, concedo a D. Dolores Pereira Parra uma pensão mensal vitalícia, sendo que o benefício deve ser pago a partir de março de 1964 inclusive.

HBF nº 38.588 — Jorge Carlos Ferreira — GB — Homologo a habilitação dos filhos Jorge Carlos e Oswaldo Carlos à fração individual de 1/2 dos pecúlios especial e obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 38.856 — Tília da Cunha Malta — Pernambuco — Homologo a habilitação da filha Josefa à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser observada a exigência da 2ª Procuradoria.

Dia 21 de março de 1966

HBF nº 29.398 — Arnenor dos Reis Arantes — GB — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido à fls. 42, por falta de amparo legal.

HBF nº 38.686 — Francisco Amro Rocha — S. Paulo — Homologo a habilitação dos filhos Maria de Lourdes, Dilma e Adolfo à fração individual de 1/3 dos pecúlios especial e obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Dia 21 de março de 1966

HBF nº 39.262 — José Cleto Paiva — Ceará — Homologo a habilitação de Antônio Paiva Campos, pai do "de cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 37.002 — Arthur Anselmo dos Santos — Sergipe — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão

da DPS, indefiro a habilitação de fls. 2, por falta de amparo legal.

HBF nº 38.718 — Lúcio Tavares da Silva — Bahia — Homologo a habilitação dos filhos menores Wilson, Dulcinéa, Sebastião, Paulo, Vanda, Itamar, Renilda e Evilásio à fração individual de 1/3 do pecúlio especial de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 38.839 — Osvaldo Alencar Aimada — M. Gerais — Homologo a habilitação dos irmãos Maria de Lourdes, Rizoleta, Oriel e Dulce à fração individual de 1/4 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, indefiro o pedido de pensão temporária da irmã Maria de Lourdes, por falta de amparo legal.

HBF nº 38.026 — José Rangel de Abreu — GB — Homologo a habilitação dos filhos menores José Roberto e Fernando José à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 38.204 — Sebastião Francisco de Oliveira — GB — Homologo a habilitação dos filhos Almir, Adailton, Anatail, Ubiratan e Zenoina à fração individual de 1/5 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, durante o prazo homologatório, deverá ser apresentada alvará judicial.

HBF nº 38.945 — Tamar Carlos — M. Gerais — Homologo a habilitação de D. Maria Costa Pereira, mãe viúva do "de cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 16.441 — Vicentina Camargo Pires — S. Paulo — Homologo a habilitação dos filhos Jair, Zenith Josué e Carolina à fração individual de 1/4 do pecúlio obrigatório, de acordo

com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 15.748 — Reinaldo Kietling Germany — R. G. Sul — Homologo a habilitação dos filhos Moltka, Débora e Branca à fração individual de 1/3 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 37.515 — José Peixoto Sampaio — Pernambuco — Em aditamento ao despacho de fls. 80-v homologo a habilitação da filha Maria de Jesus à fração individual de 1/8 do pecúlio especial.

2. Outrossim, para fins de prazo homologatório, contar-se-á a data do despacho anterior.

HBF nº 38.606 — Jovenino Francisco de Lima — Pernambuco — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerimento de fls. 32, por falta de amparo legal.

HBF nº 35.709 — Pedro Rodrigues da Cunha — GB — Homologo a habilitação dos irmãos Lúcia, Juvenilda, Antônio, Rosa, Laura e Adonis e dos sobrinhos Paulo, Hudson, Carlos e Gilda à fração individual respectiva de 1/7 e 1/28 dos pecúlios especial da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser cumprida a exigência formulada.

HBF nº 37.525 — Ventura Ferreira Lopes — GB — Defiro o pedido de continuidade da pensão temporária à filha maior solteira Vera Lúcia Dias Lopes, à fls. 27, uma vez que a mesma provou não ocupar cargo público permanente.

2. Outrossim, o pagamento da pensão temporária e do pecúlio especial, deverá ser feito diretamente à beneficiária em causa, em virtude de ter completado maioridade.

Processo nº 43.862-62 — Maria T. lles Nepomuceno — GB — A vista do

parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o pedido formulado às fls. 40, por falta de amparo legal.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. nº 6.339-66 — Paulo Roberto Silva — Reconsideração de despacho: Aprovo o parecer da PP. Em consequência, mantenho a decisão proferida no processo nº 59.230-65.

Publique-se e archive-se.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO DA-27, DE 25 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Assistência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 16.333-66, resolve:

Designar Darcy Fernando Paranhos, Estatístico nível 19, matrícula número 1.217.580, ponto n. 3.901, para substituir o Chefe da Seção de Inquérito (APK), do APS, do DAP, Nildo de Oliveira Vianna, durante o seu impedimento, no período de 23 de março a 21 de abril do corrente ano.

RESOLUÇÃO N.º DA-26, DE 25 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Assistência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 16.333-66, resolve:

Designar Nildo de Oliveira Vianna, Estatístico nível 20, matrícula número 1.911.808, ponto n.º 4.725, para substituir o Chefe do Serviço de Estatística (APS), do DAP, Walcy Pereira Igreja, no seu impedimento por motivo de férias, no período de 23 de março a 21 de abril do corrente ano.

RESOLUÇÃO N.º DA-25, DE 23 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Assistência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 15.390-66, resolve designar Yolanda Barbalho Lopes, Oficial de Administração nível 12, matrícula número 1.161.776, ponto n.º 1.777, para substituir o Chefe do Serviço de Recuperação de Pagamento de Auxílio (ASG), da DAS, Oscar Leans Alves, no seu impedimento por motivo de férias, no período de 15 de março a 19 de abril do corrente ano.

RESOLUÇÃO N.º DA-24, DE 23 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Assistência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 9.626-66, resolve designar Madalena Milagres Calvet, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula número 1.053.854, ponto n.º 13.153 para substituir a Encarregada da Turma de Aquisição (ATK), da AFT, GO, AHE, da DAIL, Erni Costa da Silva, no seu impedimento por motivo de férias, no período de 24 de fevereiro a 25 de março do corrente ano.

RESOLUÇÃO N.º 41, DE 24 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 289-64 e o que consta do processo HSE nº 2.208-66, resolve designar Josephina Ricardo Índio do Brasil, Escrevente-Dactilógrafo AF-204.7, ponto n.º 5.051, matrícula n.º 1.791.988, para substituir, nos impedimentos eventuais, Luiz Fernando David de Carvalho, ocupante da função gratificada 11-F, de Encarregado da Turma de Registro — EIR, da Seção de Identificação e Registro — MEI, do

IMPÔSTO DO SÊLO

Lei nº 4.505 — de 30-11-1964

Dispõe sobre o Impôsto do Sêlo e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO Nº 928

PREÇO: Cr\$ 150

A VENDA:
Na Guadabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Serviço Médico e Estatística — SME,
da Divisão Médica — HSM, da Parte
Permanente do Quadro do Hospital
dos Servidores do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65, do Regimento do HSE, e tendo em vista o que consta do processo HSE nº 10.701-64 e 9.308-64, resolve designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar as irregularidades constantes do processo em epígrafe:

Nome — Ponto

Anibal Benevise Galvão — 1.500.
Hermes Rodrigues de Carvalho — 2.118.
Ardio Alves de Souza — 2.118.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 24 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 269-64 e o que consta do processo HSE nº 2.208-66, resolve designar Luiz Fernando David de Carvalho, Prontuarista Hospitalar NC-311.9-B, ponto nº 5.553, matrícula nº 1.912.476, para substituir, nos impedimentos eventuais, Osvaldo Gonçalves de Abreu, ocupante da função gratificada 5-F, do Chefe da Seção de Identificação e Registro — MEI, do Serviço de Arquivo Médico e Estatística — DRE, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Apóstila

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, declara vago um cargo de nível 5, da Classe de Auxiliar — A-501, da Parte Permanente do Quadro do HSE — 2ª Seção do Orçamento — tendo em vista o falecimento de Maria Conceição da Silva, ponto nº 9.913, matrícula nº 1.055.670, ocorrido em 30 de julho de 1965, conforme Certidão de Óbito de 1ª Circunscrição — 1ª Zona do Estado da Guanabara, registrada à fls. 123-Verso, livro C-49 sob o número 29.473, expedida em 5 de agosto de 1965.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº DS-58 DE 29 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo número 7.929-66, resolve homologar a Resolução Interna nº ARJ-18-66, de 31 de janeiro de 1966, que tornou sem efeito a de nº ARJ-114-65, que designou Hugo de Farias Melo, Escrevente-dactilógrafo, nível "7", matrícula número 1.984.098, para exercer a atividade de Diligente Externo, da Seção de Seguros Privados (RJP), da Agência do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO Nº DS-55 DE 24 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo número 17.117-66, resolve designar Lúcio Pereira, Escriturário, nível "8-A", matrícula nº 1.055.211, para substituir Elza Carvalho Oldrini, Chefe da SVC da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), em seus impedimentos eventuais.

RESOLUÇÃO Nº DS-56 DE 25 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo número 17.663-66, resolve designar Maria do Socorro Monteiro Wanderley, Escrevente-dactilógrafo, nível "7", matrícula nº 1.056.003, ponto nº 2.323, para substituir Antônio Cavour Filho, Chefe da Seção de Resseguros (SVS), da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), em seus impedimentos eventuais.

RESOLUÇÃO Nº DS-57, DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo número 17.938-66, resolve designar Waldemar Fernandes da Silva, Arquivista, nível "7", matrícula nº 2.124.339, ponto nº 13.601, para substituir Osni Freire Santiago, Chefe da Seção de Cadastro e Arquivo (SVK) da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), durante seu impedimento por motivo de férias.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação O.P.A. nº 69, de 1966

PORTARIAS

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 69, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Dispensar, a pedido, através da Portaria nº 539, de 6 de abril de 1966, Elzita Gomes Salles, de Substituto Eventual do ocupante do cargo 30-A-30 de provimento em comissão, símbolo 9-C, de Agente, da Agência Local em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dispensar, a pedido, através da Portaria nº 600, de 6 de abril de 1966, Elzita Gomes Salles, da função gratificada, símbolo 6-F, de Assessor da Agência Local em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Designar, através da Portaria nº 601, de 6 de abril de 1966, Bonemar Germany, Administrador de Posto de Subsistência, nível 14, para o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 9-C, de Agente, da Agência Local em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da exoneração de Hélio Vidal.

Designar, através da Portaria número 602, de 6 de abril de 1966, Ana Caleffi, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, para Substituta Eventual do ocupante da função gratificada, símbolo 4-F, de Tesoureiro, da Delegacia Regional em Brasília.

Exonerar, a pedido, através da Portaria nº 606, de 6 de abril de 1966, João Bizarro de Castro, Trabalhador, nível 1, declarando extinto o referido cargo, a partir de 14 de fevereiro de 1964. (Proc. nº 6.530-66).

Aposentar, através da Portaria número 607, de 6 de abril de 1966, Isaura Rabello, Armazenista, nível 10-B, de acordo com o disposto no item III, do Artigo 176, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, declarando extinto o referido cargo a partir de 20 de janeiro de 1966. (Proc. nº 5.723-66.)

Tornar sem efeito, através da Portaria nº 608, de 6 de abril de 1966, o ato que nomeou Rusinete Dantas de Lima, Oficial de Administração, nível 12-A, habilitada no Concurso C-547, do DASP, em virtude de ocupar (dêntico cargo na Universidade Federal da Paraíba. (Proc. nº 5.613-66.)

Aposentar, através da Portaria número 609, de 6 de abril de 1966, Ozório Moreira, Mestre, nível 14-B, de acordo com o disposto no item III,

do Artigo 178, combinado com o Artigo 194 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, declarando extinto o referido cargo, a partir de 1º de janeiro de 1966. (Proc. nº 1.633-66).

Tornar sem efeito, através da Portaria nº 610, de 6 de abril de 1966, o ato que nomeou Bruno Soares, Motorista, nível 3-A, habilitado no Concurso C-325 do DASP, em virtude de desistência. (Proc. nº 6.890-65).

Aposentar, através da Portaria número 583, de 5 de abril de 1966, Francisco Manoel Brandão, Procurador de 1ª Categoria, de acordo com o disposto no artigo 176, item III, combinado com os artigos 178, item III e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, declarando vago o referido cargo, a partir de 1º de março de 1966. (Proc. nº 30.548-65).

Dispensar, através da Portaria número 604, de 6 de abril de 1966, Porfírio Julio Cathcart, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Canuto Edmundo de Andrade, Servente, nível 5, e Sylvio Nilton Gomes, Servente, nível 5, de membros da Comissão de Compras da Delegacia Regional no Estado de Santa Catarina, bem como os suplentes Alvaro Zacarias Lopes, Armazenista, nível 8-A, Antonio da Silva, Motorista, nível 3-A, e Edgarde Abraham Marques, Almoxarife, nível 14-A. (Proc. nº 6.295-66.)

Designar, através da Portaria número 605, de 6 de abril de 1966, Wilton Antonio Domingues, Porfírio Julio Cathcart e Sylvio Nilton Gomes para constituírem a Comissão de Compras da Delegacia Regional no

Estado de Santa Catarina, bem como os suplentes Alvaro Zacarias Lopes, Antonio da Silva e Edgarde Abraham Marques. (Proc. nº 6.295-66).

Aposentar, compulsoriamente, através da Portaria nº 613, de 11 de abril de 1966, de acordo com o disposto no Artigo 176, item I, combinado com o Artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olga Barcellos, Encarregada de Caixa, nível 11, declarando vago o referido cargo, a partir de 8 de julho de 1965. (Proc. número 104.341-65.)

Aposentar, através da Portaria número 619, de 11 de abril de 1966, de acordo com o disposto no Artigo 178, item III, combinado com o Artigo 104, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Deonice Rosa de Siqueira, Ajudante de Restaurante, nível 7, declarando vago o referido cargo, a partir de 1º de dezembro de 1965. (Proc. número 35.707-65.)

Revogar, através da Portaria nº 461, de 24 de março de 1966, a Portaria nº 2.310, de 25 de agosto de 1965, que aposentou Altair Canthé Guimarães. (Proc. nº 6.033-65.) — Renato Coelho Falcão, Presidente.

Dispensar, através da Portaria DA DP, nº 108, de 11 de abril de 1966, Manoel Sodré de Freitas, de Substituto Eventual do ocupante da função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado da Tumba de Manutenção, da Administração do Edifício, nas suas faltas e impedimentos legais, até 20 (trinta) dias. — Isaias Gonçalves de Freitas, Diretor do Departamento de Administração.

SERVICO EXTRAORDINARIO AUTORIZADO PELO PROCESSO Nº 2.604-66

NOME	Horas	Despesa Estimada	Período
Lêda França Barreto	120	123.360	De 24 de março a 24.5.66
Elias Freitas de Souza	120	74.640	De 24 de março a 24.5.66
José Silvestre Gomes	120	105.880	De 24 de março a 24.5.66
Maria R. de Souza Corrêa	120	74.640	De 24 de março a 24.5.66
Esmeralda M. Batista	120	67.320	De 24 de março a 24.5.66
Waldemar de Franco	120	114.000	De 24 de março a 24.5.66
Pedro R. Boiarsky	120	59.280	De 24 de março a 24.5.66
Delvira França do Carmo	120	67.320	De 24 de março a 24.5.66
TOTAL		688.520	

Renato Coelho Falcão, Presidente.

Relação nº ODREB.400/66

PORTARIAS

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS 69, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS nº 85, de 10 de fevereiro de 1965 resolve:

Dispensar, através da Portaria número 707, de 25 de abril de 1966, Alfredo Baylon Dias, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pes-

coál — Parte Permanente, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe de Arquivo Geral.

Designar, através da Portaria nº 708, de 25 de abril de 1966, Maria Vaudente da Fonseca Barros, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe de Arquivo Geral. — Renato Coelho Falcão, Presidente.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação G.D.G., nº 19, de 1966

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 e tendo em vista o que consta do Processo SAMDU nº 3.190-66; resolve:

Portaria nº 337 de 6 de abril de 1966 — Determinar as retificações dos nomes dos servidores, constantes das Portarias abaixo, por terem saído com incorreções no Boletim da A. C. número 29-66, a saber:

Portaria — Nome — Matricula
Nº 1.207-65 — Aulo de Freitas Araújo — 5.895.

Nº 1.207-65 — Sirleny Moreira — 6.450.

Nº 1.153-63 — Ruben Dornas — 1.481.

Nº 1.208-65 — Euly Peixoto — ... 5.330.

Portaria nº 338 de 6 de abril de 1966 — Excluir das Portarias abaixo mencionadas os nomes dos servidores a seguir, por terem constado na relação de promoção por Antiquidade:

Portaria — Nome — Matricula

Nº 1.208-65 — Edmar Fugita — 4.595.

Nº 1.207-65 — Edson de Brito Mattoso — 4.298.

Nº 1.152-65 — Getúlio Barbosa — 4.585.

Nº 1.207-65 — Augusto Ferreira Dantas — 4.468.

Nº 1.151-65 — Carlos Barreto de Carvalho — 4.594.

Nº 1.204-65 — Albatênio Resende Granja — 4.099.

Relação GDG nº 20, de 1966

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959,

de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 19 de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto e 1964; resolve:

Portaria nº 342, de 11 de abril de 1966 — Retificar a série Funcional de Atendente, NS. 7 para Motorista, NS. 3, na Portaria nº 179, de 10 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 24.3.63 e Boletim de Serviço nº 58, de 30.3.63, que admitiu Rivaldário da Cunha Lima, para exercício na Delegacia Estadual na Guanabara, conforme consta do Processo SAMDU nº 14.815-65 processado de nº 14.285-65, por haver saído incorreta a referida Portaria.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 19 de agosto de 1963, alterada pelas MTPS nºs 711, e 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965; resolve:

Portaria nº 340 de 6 de abril de 1966 — Designar Angela Maria Castello Branco, Telefonista, NS. 6, matrícula 6.837, para substituir o titular da Função de Confiança de Encarregado da Turma do Boletim da Secretaria do GDG., 10-FC.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Divisão Administrativa

Serviço do Pessoal

Francisco Monteiro de Almeida Filho — Ajuda de Custo no valor de Cr\$ 600.000.

Divisão Administrativa — Serviço de Documentação, Claribella Passos, Chefe.

LEI N.º 4.345 — DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS
SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO Nº 917

PREÇO: Cr\$ 230

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL (DE ESTRADAS DE RODAGEM)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25-66

Rodovia: BR-116-RJ — antiga BR-2
Trecho: Pirai-Queluz
Obra: Projeto e construção do via-
duto sobre a R. F. F. km. 152 + 700
em Itatiaia em concreto protendido.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D. N. E. R., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14.30 horas do dia 16 do mês de maio de 1966, na sede do D. N. E. R., a Avenida Presidente Vargas nº 522, 21º andar no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Salvan Borborema da Silva concorrência pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Proposta e Documentação

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta, a documentação e o anteprojeto exigidos, serão entregues ao Presidente da concorrência acima referida, no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 25-66", o primeiro com o subtítulo "Proposta", o segundo com o subtítulo "Documentação" e o último com o subtítulo "Ante-projeto".

3. Conterá a proposta, em três vias:

a) nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste edital e de que, se vencedora da concorrência, complementará o ante-projeto consubstanciando-o em projeto completo e pormenorizado sem acréscimo de preços, e que executará a obra conforme o referido projeto pelo preço global proposto e de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no D. N. E. R.;

c) preço global para a execução da obra, neste compreendido todos os serviços, materiais e encargos necessários a sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;

d) orçamento, com o qual foi obtido o preço global, indicadas as quantidades aproximadas de serviços e obras a executar e os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados em algarismos, e por extenso, devem ser calculados levando em conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, sejam necessários a completa e perfeita execução da obra. O D. N. E. R. se reserva a faculdade de aprovar e modificar os preços unitários para quaisquer acréscimos da obra;

e) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos;

f) a juízo do Presidente da concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por tabelião do Estado da Guanabara, da firma do signatário ou responsável pela proposta.

EDITAIS E AVISOS

4. A proposta será apresentada em papel, tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Conterá a documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do Engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista, vigentes (contrato social, lei dos dois terços, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, certidões negativas de protestos, etc.);

e) certificado de capacidade técnica;

f) requerimento solicitando autorização para depósito da caução;

g) prova de que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, parágrafo 1º, alínea c da Lei nº 2.550 de 25-7-55);

h) Prova de cumprimento da Lei 4.410 de 27-10-64;

i) Cronograma — (diagrama de avanço dos serviços e obras), com indicação do início e do fim de cada etapa da Obra; de acordo com o seguinte critério, podendo a empreiteira torná-lo mais pormenorizado, reservando-se o D. N. E. R. a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo.

1º — Instalação.

2º) Infraestrutura:
Tubulões cravados e concretados
Pilares

3º) Superestruturas:

Escoramento

Fôrmas

Armação

Concretagem

4º) Acabamentos:

Pavimentação

Guarda-Corpo

Pintura e sinalização.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticadas;

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da Lei;

§ 3º Para as firmas regularmente registradas no D. N. E. R. a apresentação dos documentos constantes das alíneas b, c, d, g e h fica substituída pelo cartão de registro.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea f deverá acompanhar em separado o envelope contendo a documentação;

§ 5º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional de Indústria de Construção de Estradas, Pontes, Portos, aeroportos, Barragens e Pavimentação. A apresentação do documento de quitação com outro sindicato só será aceita, se a firma provar que a natureza de sua atividade preponderante está sujeita ao mesmo.

II — Provas de Capacidade

6. A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido Certidão da Repartição Federal ou Estadual de haver o concorrente construído para a referida Repartição pontes ou viadutos cuja extensão satisfaça a uma das seguintes condições:

1º) Haver construído obras de arte num total de 1.000 ml de pista simples (2 faixas de tráfego) ou 500ml de pista dupla (4 faixas de tráfego) em concreto protendido.

2º) Haver construído 3.000 ml de obras de arte em concreto normal e mais 400 ml em concreto protendido ou equivalente, conforme o item 1º.

III — Caução

8. A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução, na Tesouraria do D. N. E. R., no valor de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), em moeda corrente do país, em caderneta da Caixa Econômica, em apólices, demais títulos da dívida pública federal em obrigações ou letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S.A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente após deferimento pelo Presidente da concorrência, do requerimento de que trata a alínea f do artigo 5º deste edital;

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para a abertura das anteprojeto;

§ 3º Fica sujeita às sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe foi deferido;

§ 4º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, de acordo com o critério ligador deste edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter, devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo;

§ 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R. para garantia da assinatura e fins do contrato.

10. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura do contrato de empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete um por cento do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólices e demais títulos da dívida pública federal, em obrigações ou letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S. A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre 5% dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetuados os reforços. Será permitida, no ato de reforço da caução, o depósito em títulos, a critério do DNER.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços somente poderão ser levantados 60 dias após a assinatura do termo de recebimento da obra pelo D. N. E. R. No caso de resolução do contrato, não serão devolvidos a caução inicial e os reforços que serão apropriados pelo DNER.

§ 3º É vedada a substituição dos valores caucionados.

IV — Local e natureza dos serviços

11. Os serviços objeto do presente edital consistem no projeto e na construção do viaduto sobre R.F.F. em Itatiaia, km 152 -|- 700, na rodovia BR-116-RJ., antiga BR-2, trecho Pirai-Queluz.

12. Descrição da obra: Largura 10,80; comprimento 203m. Em tangente e na cota 413. Altura máxima das vigas: 2m devendo-se prever o escoamento tal que permita o gabarito de 6,75m livres sobre os trilhos. Fundação em tubulões de 1,60m de diâmetro com alargamento de base para T t maior ou menor 8kg/cm2. O enchimento dos tubulões será em concreto. Os vãos e a cota de implantação das funções estão indicados no desenho DCT/SCOA nº 7-66. A obra será em concreto protendido, não se admitido variante.

Os elementos topográficos complementares serão oferecidos oportunamente.

Deverá ser previsto no orçamento da obra a construção de um muro de contenção de aterro com volume total de 150cm3 em concreto ciclopico.

Deverá ser levado em conta a proximidade das fundações da obra existente, devendo o contratante tomar as providências para resguardar a sua integridade e estabilidade.

V — Instalação do canteiro

13. A despesa de instalação de canteiro de serviço deverá ser considerada como um elemento de composição dos preços unitários, não constituído por consequência um item específico do orçamento; entretanto, poderá o D.N.E.R. considerar, na modalidade de pagamento e sem acréscimo no valor global da obra, uma parcela ao valor máximo de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) a ser paga quando a empreiteira tiver concluído a instalação do canteiro de serviço.

VI — Condições técnicas

14. Os serviços postos em concorrência pelo presente edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

14.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;

14.2 — NB-6 — 1960, pontes classe 36;

14.3 — Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do D.N.E.R.;

14.4 — Normas brasileira da A.B.N.T.;

14.5 — Normas para os concursos de projetos de estrutura.

14.6 — Especificação Brasileira E.B. 3-1965.

15. Para o projeto da obra em apreço devem ser obedecidos os elementos topográficos e geotécnicos constantes do Des. DCT/SCOA nº 7-66.

16. As concorrentes deverão apresentar seus anteprojeto com fundações adequadas à natureza dos terrenos indicados pelas sondagens fornecidas pelo DNER e implantadas em terreno compatível com os esforços considerados no respectivos memorial de cálculos estáticos.

17. Caso algum concorrente não proceda da maneira acima indicada, poderá a comissão julgadora dos anteprojeto, conforme a gravidade da deficiência apresentada, eliminar o anteprojeto em causa, ou aceitá-lo, mediante declaração da concorrente de que, se vencedora executará seu projeto de acordo com as exigências formuladas pela comissão julgadora, sem acréscimo de preço global.

18. Se, tendo a contratante elaborado seu projeto de acordo com o anteprojeto aprovado na concorrência, ou conforme as exigências da comissão julgadora, foram verificadas diferenças entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados durante a construção, e estas di-

ferenças acarretarem acréscimos ou diminuição nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados no cômputo de preço global. Para determinação do valor dos acréscimos verificados, serão admitidos os preços unitários contratualmente previstos.

19. A contratante deverá executar, junto à obra, em local a ser designado pela fiscalização do D.N.E.R., uma referência de nível de tipo permanente, à qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

20. A contratante deverá remeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do D.N.E.R., amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da A.B.N.T. declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

21. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço, equipamento de controle tecnológico da obra referida para as operações de campo, a critério da fiscalização.

22. A contratante deverá colocar canteiras de 4" x 4" x 1/4" x 8,50m nas extremidades da obra e nas interrupções de laje estrutural, executar junta longitudinal de asfalto de 11 cm x 2,5 cm com faixa pintada (de asfalto) de 10 cm, e revestimento no passeio e guarda roda em traço de cimento e areia de 1:3, com acabamento de desempenadeira, assim como, executar pintura de nata de cimento sobre todas as superfícies da estrutura, pintura de cal sobre os guarda rodas e guarda corpos e sinalização de acordo com especificação do DNER, constantes de três catálogos Astro B, de 56 mm nos extremos do guarda corpo da obra (desenho DCC-8-57).

VII — Prazos

23. O prazo para assinatura do contrato será de 10 dias após a notificação a ser feita, sob pena de perda da caução.

24. O prazo para início dos trabalhos será de 10 (dez) dias contados da data da expedição da primeira ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de dez dias após a assinatura do contrato.

25. O prazo para apresentação do projeto completo em tela ou papel vegetal com seis cópias heliográficas, será de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

O projeto definitivo deverá ser acompanhado do memorial dos cálculos de estabilidade da estrutura, e do orçamento para a execução da obra (circular DG-97-62).

26. O prazo para a execução total dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados a partir do dia de início, inclusive este.

27. O prazo para conclusão poderá ser prorrogado, por iniciativa do DNER, fundada em conveniência administrativa, a critério do Conselho Executivo.

§ 1º A empreiteira somente poderá pedir prorrogação de prazo quando se verificar a interrupção dos trabalhos determinado por:

- fato da administração;
- caso fortuito ou força maior.

VIII — Pagamentos

28. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o parcelamento a ser estipulado no contrato.

29. Quando depositado no canteiro de serviço a armação de aço necessária à execução dos pilares e superestrutura, a Empreiteira poderá receber importância nunca superior a 70% do valor da referida armação cons-

tante da proposta e na seguinte forma:

a — 40% quando depositado esse material no canteiro da obra devidamente protegido;

b — mais 30% quando estiver concluída a metade das fundações.

O pagamento dessa importância não impunha em retirar da Empreiteira a guarda, posse e responsabilidade da armação até que a mesma seja integrada à obra, ficando convencionado que, em relação aos totais indicados no projeto definitivo, não será admitido acréscimo algum referente a perdas por pontas, desbotalagem, emendas, etc. que ocorram durante a execução da obra.

30. Não serão considerados, acréscimos ou reduções as diferenças que venham a verificar-se entre as quantidades de serviços e obras previstas no anteprojeto e, na respectiva proposta de construção e as consequentes ao projeto definitivo; excetua-se o caso previsto no item 18 do presente Edital.

31. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da Concorrência e referentes a todos os serviços não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições desses serviços, seja em área, volume ou em profundidade.

XI — Valor e Dotação

32. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste Edital é de Cr\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) sendo Cr\$ 300.000.000 a custo inicial e de Cr\$ 50.000.000 para reajustamento, correndo as despesas a conta do Orçamento do DNER para 1966.

33. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços a que se refere o presente edital o DNER, poderá determinar o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionada a disponibilidade de recurso orçamentário, mantidas as condições do Contrato original.

X — Contrato, Multas e Dissolução

34. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante Contrato de Empreitada assinado no DNER, observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, a disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do DNER.

35. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão da obra, Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros);

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes do DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexactamente informada pelo contratante; de 0,1% a 2% do valor do contrato.

36. No contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DNER, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

37. A critério do DNER, caberá a resolução do contrato independentemente de interposição judicial ou extra judicial, quando a empreiteira:

a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;

b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER.

§ 1º No caso de resolução a empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcional-

mente aos serviços realizados até a data da dissolução.

§ 2º ocorrendo resolução o DNER promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial.

§ 3º em caso algum, o DNER pagará indenizações devidas pela empreiteira, por força da legislação trabalhista.

XI — Reajustamento

38. Os preços propostos serão reajustados na forma e para os fins estabelecidos na Lei 4.370 de 28 de julho de 1964, subordinando ao diagrama de avanço de serviços e Instruções Administrativas aprovadas pelo C. E. em 20 de abril de 1965.

XII — Processo e Julgamento da Concorrência

39. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se os projetos e as propostas atendem as condições estabelecidas neste edital;

c) verificar a selagem da documentação;

d) rejeitar os projetos e as propostas que não satisfizerem as exigências deste edital, no todo ou em parte;

e) rubricar os projetos e as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato;

g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

40. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições deste edital considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor quociente da divisão do preço global da sua proposta pelo número de pontos atribuídos a seu anteprojeto, de acordo com as "Normas para concursos de projetos de estruturas".

XIII — Disposições Gerais

41. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

42. Os desenhos referidos neste Edital, necessários ao projeto das obras, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do DNER (Serviço de Construção de Obras de Arte).

43. Os serviços serão considerados concluídos após a retificação das formas e escoramentos, feitas reparos na obra, se a fiscalização indicar necessário, e executados os serviços finais referidos no parágrafo 2º.

44. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal no interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do D.N.E.R. para os esclarecimentos necessários.

45. A Juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo os anteprojeto.

46. No que se refere a execução de projeto por terceiros, o permissivo legal é a resolução do C.P.N. de 11 de dezembro de 1964.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1966.
— *Ena. Salvan Borherema da Silva*,
Presidente da CCEO.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34-66

Serviços: Construção de uma tomada d'água e uma galeria no Estado da Guanabara, 8º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 19 do mês de maio de 1966, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — DOCUMENTAÇÃO PROPOSTA

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 34-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior à Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s), no CREA;

e) documentos comprobatórios da capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (s), pela firma, ou atestado de presença no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. 48.959-A, de 19 de junho de 1960;

j) prova de capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista,

provando ter executado uma obra de concreto armado com volume mínimo de 50m³ (cinquenta metros cúbicos);

1. recibo do depósito da caução.

§ 1.º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2.º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 18-5-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h — fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

3. A participação na concorrência depende de depósito da caução, valor de 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) efetuadas em duas parcelas distintas de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) e Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1.º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Cadeiras Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital nº 34-66.

§ 2.º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: construção de uma tomada d'água e uma galeria ligando o Canal São Francisco ao Canal São Fernando, no Estado da Guanabara, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser consi-

derada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 163.600.000 (cento e sessenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba 4.1.1.3.K.11.1.3.1 — União-65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem às exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, rejeições feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si. As propostas empatadas. Caso haja

novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A Juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1966.
— Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Farmácia e Bioquímica

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mario Taveira, faço público, pelo presente edital, que no Concurso de Habilitação à mesma Faculdade, realizado em fevereiro do corrente ano, foram classificados os seguintes candidatos, por ordem de pontos obtidos:

- 1º. Antonio Luiz dos Santos Werneck Neto.
- 2º. Luiz Sebastião Rangel
- 3º. Anita Tibiana
- 4º. Ovimar Dias
- 5º. Lúcio Barreto Codares
- 6º. Ivani Ribeiro
- 7º. Geisa Chami Mansur
- 8º. Rose-Lés Henriques Teixeira
- 9º. Cláudio Roberto Barbuti
- 10º. Mário Adriano Gonçalves
- 11º. Maria Yedda Pousa
- 12º. Ricardo Pereira Jorge
- 13º. Paulo Roberto Gontijo Barcellos
- 14º. Ernani Antonio de Arruda Costa
- 15º. Nelson Fernandes Soares
- 16º. Maria Agelaide Guedes da Silva
- 17º. Laudison Perdoni Lara Spada
- 18º. Jorge Nunes da Silva
- 19º. Luiz Fernando Socio Chave-gato
- 20º. Eugenia Prozeuko
- 21º. Edna Maria Santos de Oliveira
- 22º. Célia Regina de Oliveira Soares
- 23º. Isaias da Silva
- 24º. Luiz Antonio Barbosa Grimaldi
- 25º. Sérgio Bacaltchuc
- 26º. Ito Esami
- 27º. Cláudio Roberto Alves de Alves
- 28º. Sônia Ubatuba
- 29º. Ana Maria de Andrade Rocha
- 30º. Dalva Barbosa
- 31º. Wilson Godoy Fabrini
- 32º. Nilson Pereira da Silva
- 33º. Miriam Ruediger
- 34º. Paulo Gustavo Carneiro da Cunha
- 35º. Sérgio Marcelo de Oliveira
- 36º. Tadayuki Fujii
- 37º. Sérgio Hélio Kling

- 38º. João Ribeiro da Silva Neto
- 39º. Maria Heloisa Antunes Leães
- 40º. Ines Maria Carneiro Manhães
- 41º. Edna da Conceição Vellozo
- 42º. Dulce Maria Zajfinan
- 43º. Gilsa Lopes Dias
- 44º. Luiz Ivando Pires Ferreira
- 45º. Joyce Andrade de Almeida
- 46º. Maria Isabel Abrentes Madeira
- 47º. Carlos Humberto da Silva
- 48º. Maria Magda Stefanini Shadot
- 49º. Sidney Gomes Vaccaro
- 50º. Jorge Aarão Neto
- 51º. José João de Deus Silva
- 52º. Edson Terzi
- 53º. Sebastião Pinto de Jesus
- 54º. Júlio Henrique Bon
- 55º. Maria Inês Simões Gomes
- 56º. Maria Lúcia Pereira Zamith
- 57º. Elmar Soares de Oliveira
- 58º. Carlos Augusto Paes
- 59º. Oscar Voltis
- 60º. Arlindo Ferreira Ascenção
- 61º. Denise Silva Coelho da Rocha
- 62º. Euga Tereza Bezerra Luz
- 63º. Elizabeth Barbosa da Rosa
- 64º. Maria Cândia
- 65º. Erwin Keuper
- 66º. Dilson Jacy Monteiro
- 67º. Almirco de Castro Gomes
- 68º. Walter José Carneiro
- 69º. Ana Maria do Herval Vilcia do Andrade

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, 30 de março de 1966.
— Henrique Perez de Souza, Secretário.

Dias: 23 — 26 e 27-4-66.

Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA REGÊNCIA DAS CADEIRAS DE CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLOGICA E CLÍNICA CIRÚRGICA

EDITAL

De ordem do Exmo. Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Doutor Carlos Chagas Filho, torno público, pelo presente Edital, que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, as inscrições para o concurso de títulos e trabalhos para provimento interino das Cadeiras de Clínica Ortopédica e Traumatológica e Clínica Cirúrgica, na forma do disposto no artigo 17 e seus parágrafos 2º, 5º e 7º, do Regulamento.

2º Para inscrição no concurso de títulos e trabalhos, os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- a) Apresentar diploma de curso superior onde se ministre o ensino das Cadeiras no concurso;
- b) Apresentar título de docente Livre expedido pela Faculdade;
- c) Apresentar prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Apresentar prova de qualificação com o serviço militar;
- e) Apresentar prova de idoneidade moral (fôlha corrida fornecida pelo Instituto Félix Pacheco).
- f) Apresentar documentação de atividade profissional ou científica que exerça ou, tenha exercido, relacionada com a matéria da Cadeira em Concurso;
- g) Apresentar demais títulos que possua;
- h) Apresentar relação dos trabalhos publicados, acompanhada de um exemplar de cada.

3º O requerimento de inscrição deverá ser entregue no Protocolo da Faculdade, das 9 às 14 horas, exceto aos sábados, acompanhado dos documentos acima exigidos.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 25 de março de 1966.

Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático das Cadeiras de Clínica Ortopédica e Traumatológica, Parasitologia e Clínica Cirúrgica.

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil), Professor Doutor Carlos Chagas Filho, faço público pelo presente Edital, que se acham abertas nesta Secretaria pelo prazo de 1 ano e seis (6) meses, a contar da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial, as inscrições dos concursos para provimento dos cargos do Professor Catedrático de Clínica Ortopédica e Traumatológica, Parasitologia e Clínica Cirúrgica, na forma do disposto no Regimento Interno desta Faculdade e de acordo com a legislação em vigor.

Os candidatos deverão satisfazer às seguintes exigências:

Para a inscrição:

a) Apresentar diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministrou a disciplina a cujo concurso se propõe;

b) Provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) Apresentar prova de idoneidade moral (fólia corrida fornecida pelo Instituto Felix Pacheco);

d) Apresentar prova de sanidade física e mental;

e) Apresentar documentação da atividade profissional e científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

f) Provar que é docente-livre ou professor adjunto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ou catedrático da matéria, em outra Faculdade ou escola oficial ou reconhecida; ou pessoa de notório saber, de acordo com o estabelecido neste Regimento.

g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

h) Entregar à Secretaria, no momento da inscrição, pelo menos setenta exemplares, impressos ou mimeografados, da tese inédita que haja escrito sobre a disciplina a cujo concurso se propõe;

i) Entregar, no momento da inscrição, quando possível, pelo menos cinco exemplares de cada qual dos trabalhos que tiver relacionado, no original, mencionando neste caso a revista ou publicação em que tiver sido, originalmente, inserto;

j) Prova de quitação com o serviço militar;

k) Apresentar o título de eleitor.

O concurso de títulos consistirá, para cada qual dos candidatos na apreciação dos seguintes elementos:

- Atividades acadêmicas;
- Atividades profissionais;
- Atividades didáticas;
- Trabalhos e pesquisas.

Por atividades acadêmicas se entendem as do candidato como aluno dos vários cursos no período de sua formação, registradas as suas notas distintas, prêmios ou laureas que dêem a este período especial relevo.

Por atividades profissionais entendem-se as do candidato no exercício da profissão médica, cargos técnicos de natureza profissional não didáticos, comissões, cursos de aperfeiçoamento que tenha seguido no País ou fora dele, títulos de associações científicas, etc.

Por atividades didáticas entendem-se as do candidato, seja na realização de cursos, seja no exercício de cargos e funções de natureza didática, tais como interno, instrutor, docente, assistente, professor adjunto ou catedrático de outra instituição de ensino.

Como trabalhos e pesquisas serão examinados aqueles apresentados ou

mencionados pelo candidato, devendo ser considerados sob essa rubrica:

- Comunicações, publicações, teses, livros com resultados de pesquisas pessoais ou em colaboração;
- Idem, com síntese ou exposição de questões científicas;
- Livros didáticos.

O candidato deverá, quando possível, apresentar no momento da inscrição pelo menos cinco exemplares de cada qual dos trabalhos que tiver relacionado, no original ou em cópia fotostática, quando não for possível no original, mencionando nestes caso a revista ou publicação que tiver sido originalmente publicado.

A cada um dos trabalhos será atribuída uma nota variável de zero a dez, de acordo com a tabela de valores organizada pela Congregação e publicada no presente Edital.

Trabalhos e pesquisas

1º) Lista dos assuntos de pesquisas científicas executadas pelo candidato, seguida das publicações atinentes a esse assunto.

2º) Lista dos assuntos de pesquisa técnica ou tecnológica executados pelo candidato, com as publicações comprovantes.

3º) Lista das publicações gerais, livros didáticos, artigos etc., de caráter científico ou técnico.

Julgamento: Nesta divisão, serão dadas notas de zero a dez a cada item com os seguintes pesos:

1. Assunto de pesquisa — nota $x_5 = X$

2. Assunto de técnica — nota $x_3 = Y$

3. Publicações outras — nota $x_2 = Z$

$$X + Y + Z = \text{nota}$$

10

A nota dos trabalhos e pesquisas é aquela obtida como se vem de determinar.

Nota referente ao curriculum:

As quatro notas obtidas pelo julgamento encaminhado como acima se estabelece, serão dados os seguintes pesos:

a) Atividade acadêmica — 0,5 x (10 — 10)

b) Atividade profissional — 1,5 x (10 — 10)

c) Atividade didática — 5 x (10 — 10)

d) Trabalhos e pesquisas — 4 x (10 — 10)

Todas as provas e o julgamento do concurso serão realizados em sessão pública, excetuando a feitura da prova escrita e, no mesmo ato de julgamento, cada examinador, dará ao conjunto dos títulos e a cada concorrente, segundo o merecimento que lhe atribua, uma nota de zero a dez, consignando-a em cédula assinada, que será fechada em invólucro opaco até a apuração.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e a experiência dos candidatos, bem como os predícos didáticos, constará de:

- Prova escrita;
- Prova prática expositiva;
- Prova didática;
- Defesa de tese.

O requerimento de inscrição será entregue no protocolo da Faculdade, acompanhado de todos os documentos exigidos, não sendo permitida a inscrição condicional.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 28 de março de 1956.

— Luiz Carlos Galvão Lobo, Secretário.

Dias: 25, 26 e 27.4.56.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PARA O SAMDU

A Comissão Organizadora dos Concursos para o Serviço de Assistência Médica Doméstica e de Urgência (SAMDU), divulga a classificação dos Concursos de Títulos para Advogado e Médico para o referido Serviço, como segue:

Advogado: 1º) Gerson Nêcio Garcia; 2º) José Perelman; 3º) Everaldo Mesquita; 4º) Ely Loureiro Lima; 5º) Bartholomeu Nery; 6º) Renato da Cunha Ribeiro; 7º) Raimundo Libares de Araújo; 8º) Celeste Ferreira Minho; 9º) Nazareth Lopes Otton; 10º) Antônio José Cardoso Faro; 11º) Lúcio Albano; 12º) Izayro da Costa Guimarães; 13º) Gilberto da Silva; 14º) Abráham Chaim Neto; 15º) José Costa Filho; 16º) Jakob Zajdhar; 17º) Carlos Alves Cravo; 18º) Gerson Laizer Fuchs; 19º) José Maria Pinto da Silva; 20º) Ernane José Araújo; 21º) Marcello Rebelo de Mendonça; 22º) Carmelo Corato; 23º) José Faustino de Alcântara; 24º) Enoch Mendes Saraiva; 25º) Eugênio do Espírito Santo; 26º) Almir Horácio Conceição Neto; 27º) Carlos Alberto Maranhão Sant'Anna; 28º) Amélia Valadão Lopes; 29º) João Bernardo de Freitas Monteiro da Silva Araújo; 30º) Zéna de Mello Guimarães; 31º) Sônia Vieira Nunes; 32º) Regina Maria Malta de Campos; 33º) João Fernando de Albuquerque Rocha; 34º) João Baptista Orlando; 35º) João Roberto; 36º) Jorge da Silva Gavino; 37º) Jorge Soares Moraes; 38º) Edmundo Pires de Matta; 39º) Pedro Henrique Alves do Couto Ribeiro.

Médico: 1º) Jorge de Almeida Cunha Medeiros; 2º) Orlando Marques Vieira; 3º) Aloisio Neiva Filho; 4º) Américo Camerica Filho; 5º) Célio de Souza Brandão; 6º) José Mias; 7º) Paulo Pereira Macombar; 8º) Alter Chilon Salomonski; 9º) Elise Theodor; 10º) Duque Cesar; 11º) Aloisio Tórcino; 12º) Nabil Nassar; 13º) Omar de Rosa Santos; 14º) Carlos Alberto de Andrade Coelho; 15º) João de Deus e Brito; 16º) Jaime Spornow; 17º) Dárcis Telles de Souza Brasil; 18º) Liberato Ferreira Chacab; 19º) Carlos Henrique Camello de Souza; 20º) Paulo Valente Filho; 21º) Abraham Adolpho Klaiman; 22º) Alberto Siqueira Lopes; 23º) Irair de Souza Pinto; 24º) Juarez Salvador; 25º) Manoel Francisco Freitas Brito; 26º) Kéus Guernit Maximiliano Reverdy; 27º) Augusto Elias Zaffalon Bozza; 28º) Jorge Brandão de Souza Filho; 29º) João Machado; 30º) Luiz Victor de Fournia Carneiro; 31º) Samy Passy; 32º) Eugênio Davidovich; 33º) José Otton; 34º) Hélio Duarte Nogueira de Sá; 35º) Gilberto Siqueira Gomes; 36º) Alcebades da Rocha Raposo; 37º) Fernando Octávio da Costa; 38º) Rodrigo Soares de Moura Filho; 39º) Ivaldo Fernando Muciz de Almeida; 40º) Júlio Marcos da Souza Cavalo; 41º) Antônio José Rozendo de Medeiros; 42º) Duvid Elencini; 43º) Alcides da Silva Santos; 44º) Manoel Farias Gomes da Silva; 45º) José Santo Espírito; 46º) Fernando Luiz Branner; 47º) Carlos Niederbauer Tavares Cavalcanti; 48º) Elias Paluz; 49º) Jaime José Gouveia; 50º) Arraldo José Oranges; 51º) Silvano Barbalho Rêdriques; 52º) Bruno Pelizzaro; 53º) Walter de Oliveira Villas; 54º) Elias Freitas; 55º) João Slant; 56º) João Luiz Pinto da Fonseca; 57º) Jorge Schulz Gonçalves; 58º) Howard Ka-

no; 59º) Raimundo Pessoa Vieira; 60º) Anaurly Esteves; 61º) Mário Brandel da Rosa; 62º) Waldyr Silveira dos Santos; 63º) Theresinha de Jesus Araújo Barbosa; 64º) Belmino Marques Campos; 65º) Olavo Augusto de Rezende; 66º) Isaac Teubman; 67º) Gilson Francisco; 68º) Igor Borges de Abrantes Jr.; 69º) Rodolfo Gomes Ferreira; 70º) Hélio Santos; 71º) Ely Ben Comandey; 72º) Cláudio Gabliana Correa Pinto; 73º) Leôncio Almeida Valença; 74º) Lúcia Crispin; 75º) James D'Ávila; 76º) José Rodolques de Almeida; 77º) Mário Salles Netto; 78º) Maria Helena Martins Riquette; 79º) Boreddio Catfias Conceição Cravo; 80º) Luiz Carlos Vieira Soares; 81º) Iara Garcia Lima; 82º) Teoberto Christa Ianni; 83º) José Luiz Veloso Barbosa; 84º) Carlos de Moraes; 85º) José Riche; 86º) Edson Marques Pires; 87º) Sara Martins Rodas; 88º) Roger Guimarães Levisohn; 89º) Afonso Arthur Vieira de Rezende; 90º) João Miguel da Conceição; 91º) Miguel de Siqueira; 92º) Alvaro Nobre Siqueira; 93º) Ghery Ghelman; 94º) Fernando Emilio Thomaz; 95º) Alberto Duringer Lourenço da Silva; 96º) Edmar Lélis Vieira Faria Soares; 97º) Samuel Leão Purciz; 98º) Tylson King de Mello; 99º) Jayra Desouzart de Almeida; 100º) Samuel Penha Vello; 101º) Rosita Rielucher; 102º) Emanuel Casimiro Ferreira; 103º) Kivoci Arakaki; 104º) Bernardino Pereira Cardoso; 105º) Edna Ferreira da Cunha; 106º) Estevão Fortes Castelo Branco; 107º) Luzie Villar Tacle; 108º) Walter Barreto Pereira; 109º) Renato Pereira Braga Filho; 110º) Fernando Leão; 111º) Luiz Otávio Bueno Dias Vieira; 112º) Gilberto Botelho Ferreira; 113º) Ricardo Alves Ferreira; 114º) Dócio Coutinho de Sá; 115º) Wilma Barbosa Fernandes; 116º) Abraham Michael Besserman; 117º) Daniel Barboza; 118º) Manoel Mello Martins; 119º) Sidnei Rocha de Souza; 120º) Orlando Barreto; 121º) Armando Luiz Claro; 122º) Domingos Lourenço Penna Jacombe; 123º) Lúcia Maria de Moraes Gonçalves; 124º) Manoel Estevez Dantas; 125º) Lucy de Aguiar Guimarães; 126º) Cláudio Torres; 127º) José Riche; 128º) Elias Cohen Zaid; 129º) Danilo Oliveira Lima; 130º) Rêlio Eulhas; 131º) Paulo Lopes de Almeida; 132º) Fernando Alexandrino Alves dos Santos; 133º) Moé Marchevsky; 134º) Aldo Sales Souza; 135º) Amélia Silva Vaz; 136º) Ney Ribeiro Azevedo; 137º) Ida Morat Felles da Vello Pinto; 138º) Ruy Porcunçula de Moraes; 139º) Maury Svartmann; 140º) Ivan Silva de Almeida; 141º) Rubens Pedro Macuco Jamini; 142º) Edson Alcálio; 143º) Gil Izabias; 144º) Gyl Fortes; 145º) Kleber Magalhães; 146º) Alberto Smith Frota; 147º) Hernani Laber; 148º) Natalio Henrique Gelbaks; 149º) Maria Otávia Nogueira Pinto; 150º) Dório Isidoro Israel Stosenberg; 151º) Armando Silveira Mello; 152º) Abraham Flizman; 153º) Aristauze Ferreira de Oliveira; 154º) Carmen de Alencar Antunes Miranda; 155º) Onofre Moreira; 156º) Carlos Fernando Neves; 157º) Ivan Pinheiro Silva; 158º) Milton de Andrade Ribeiro; 159º) Wagner de Paiva Rodas; 160º) Annibal Pires Mathias Filho; 161º) Carlos Emir Musgi; 162º) Sebastião Pellon Santos Moreira; 163º) José Guido de Azevedo; 164º) Lincoln de Freitas Neto; 165º) Evangelista Pinto Silva Pereira; 166º) Vicente Herculano da Silva; 167º) Ery Leiz de Matos; 168º) Roberto Mészáros; 169º) Luiz Felipe Lisboa de Moraes; 170º) José Dallalano; 171º) José Gilson da Conceição Nadals; 172º) Roberto Doroteus Gabriel Chabao; 173º) Theógenes Terra; 174º) Roberto Abraham Bibas; 175º) Isac Kucuruz; 176º) Leda Ladeira de Araújo; 177º) José Miguel Nigri; 178º) Pedro Paulo Valente; 179º) Eddie Lamas; 180º) Ovidney Aparecido Bissoli; 181º) Cesar Augusto Gouvêa Pinto; 182º) Cla-

Alr Rosa Marques; 182º Adolpho Mielch; 183º Almir da Silva; 184º David Szpacenkopf; 185º Lino Lima Lenz; 186º Salomon Leão Binenszok; 187º Mário Sylvio de Sá Peixoto Uchoa; 188º Herman Trajman; 189º Orlando de Saboya Barros; 190º José Damião Casalino; 191º Sylvestre Mattos Gomes; 192º Paulo Sérgio Lago Meira de Castro; 193º Amaro Moreira da Costa; 194º José Waldir Merçon; 195º Christiano Guilherme Kuhl Leite; 196º João Luiz Monteiro Gonçalves Guerra; 197º Jacob Arkader; 198º Jorge José Serapião; 199º Wannes Beraldo Magalhães; 200º Júlio Katsutani; 201º Isaac José Nigri; 202º Geraldo Longuini; 203º José Maria de Almeida; 204º Ramon Coelho; 205º Celina Pereira Frid; 206º Luiz Gonzales Alvarado; 207º Durval da Silva Moreira; 208º Adib Elias Avvad; 209º Mauro do Couto; 210º Mércia de Araújo Lopes; 211º Laurir Machado; 212º Camal Mattar; 213º João Ignácio Carvalho Miller; 214º Anilda de Souza Mello; 215º Leopoldo André de Miranda Lima Arraes; 216º Dival Gomes da Costa; 217º Razi Jundi; 218º Emilio José Lado Firim; 219º Jovce Riccio; 220º Márcio Chaves Arantes Junqueira; 221º Yolanda Helena Monteiro Gomes; 222º Túlio Geraldo Pagano; 223º Guilherme Pinto Vidal; 224º Andréa Frassinete Valquians; 225º Selma Machado Vieira; 226º Vitor Gonçalves Torres; 227º Alvides de Paula Braga Filho; 228º Maria Luiza Pessoa Cavalcanti; 229º Eugênio Luiz Carpenter Miller; 230º José Oliveira Nogueira; 231º Elísio Meirelles de Miranda; 232º Valmi Pessanha Pacheco; 233º Júlio Cesar Rodrigues Campos; 234º Marly Abrantes Mainenti; 235º Thomé de Magalhães Machado; 236º Agésilau Furtado de Mello; 237º Norton de Figueiredo; 238º Célio Féres Monte Alto; 239º William Smith Serra; 240º Alfredo Raymundo Matta Botelho da Silva; 241º Armino Falcão Filho; 242º Nelson Moraes; 243º Evandro Caire Mettrau; 244º Francisco Yida; 245º Maria José Ferreira dos Santos; 246º Fernando Monastério Viñuez; 247º Célio Abdalla; 248º José Renato Coelho de Godoy; 249º Antônio Alberto de Souza Leão; 250º Fernando Martins de Oliveira; 251º João Paulo da Fonseca Delgado; 252º

Marly da Costa; 253º Graccho Guimarães Silveira; 254º Ivonildo Torquato de Figueiredo; 255º Ayrton José de Oliveira; 256º Roberto Mesod Benzecry; 257º Pedro Pasqualetti Martins; 258º José da Costa; 259º Júlio Fidegiro Takanashi; 260º Nelson Casadei; 261º Cléa Ruth Farias Henderson; 262º Antônio Subtil de Oliveira; 263º Mário Luiz Roches; 264º Luiz Torquato de Figueiredo; 265º Domenico Accetta; 266º Enaldo dos Santos Araújo; 267º Maria Aparecida da Silva Alves; 268º Antônio Teixeira Filho; 269º Derly Silva; 270º Roberto Hyczy; 271º Carlos Alberto Cunha Martins; 272º José David Aron Diamant; 273º Walter Pinto Cardoso; 274º Albina Guimarães Albuquerque; 275º Waldemar Gomes Pixini; 276º Ismael Ribeiro de Queiroz; 277º Glória Augusta de Paiva; 278º May Cunha Torrell; 279º Lais Helena da Rocha; 280º Edivar Horta Costa; 281º Walter Ramirez Contreras; 282º Augusto Fernando Santos de Miranda; 283º Alvaro Guimarães Santos Filho; 284º Antônio Vieira de Mello; 285º Sérgio Gomes Coutinho; 286º Nilton Jorge Praxedes; 287º José Perrota; 288º Any Rebentisch Heredia; 289º José Angelo de Souza Papi; 290º Hamilton Agostinho Vieira de Castro; 291º Nocy Honorato Leite; 292º João Baptista de Lima Garcia; 293º Eduardo de Oliveira Negri; 294º José Castro Araújo Pires e Albuquerque; 295º Romeu Lobianco; 296º Alice Thereza Bojakowski; 297º Idir Costa Ribeiro; 298º Carlos Eduardo Vasconcellos Serpa; 299º Isaac Manoel Finuelsztain; 300º Maria Helena Mello Fernandes; 301º José Filgueiras Filho; 302º Josefina Maria Naya; 303º Clenito Brasil de Souza; 304º Marcos Vinicius Alexandre; 305º Ney de Souza Araújo; 306º León Denis Custódio Pereira; 307º Raimundo Borges Oliveira; 308º David Michalovicz; 309º José Tomaz Gray Cabral; 310º Carlos Loureiro; 311º Affonso Rongel Paz Ferreira; 312º Zulmira Marques Lettiere Fulco; 313º Ewa Krystina Martins; 314º Eneida Horácio de Souza; 315º Miguel Habib; 316º Walter José Mattner; 317º José Caill Elias; 318º Nagib Nassar; 319º Zaine de Faria Neves Gomes da Silva; 320º Pedro Eugênio Luiz

Wiedemann; 321º Abilio Kac; 322º Jacob Glushtein; 323º Alice Augusta Martins Ventura; 324º Carlos Martins Ferreira; 325º Carlos Augusto Murry Medeiros; 326º Mário Guerreiro; 327º Fernando Carlos Carvalho de Andrade; 328º Rudi Antônio Van Helden; 329º Roberto Simões Monteiro; 330º Maria Helena Bravo Ururahy; 331º Sebastião Alves Ferreira; 332º Rafael Osório Galvis; 333º Luiz Ribeiro de Oliveira; 334º Paschoal Bruno Netto; 335º 335º José Caetano de Almeida; 336º Cesar de Souza; 337º Aloysio Pacheco Argollo Nobre; 338º Jobel de Lessa (Batalha); 339º Eddy Cesar Lobato Ferreira; 340º Agostinho Videira Sampaio; 341º Francisco José Monteiro Lessa; 342º Eudes Fernandes de Andrade; 343º Paulino de Assis Souza; 344º Armando Riuzo Miyahira; 345º Rubens Ulmacker; 346º Sebastião Lima Filho; 347º João Felix da Silva; 348º José Ramos Filho; 349º Eduardo Saboia Albuquerque; 350º Evaldo Parente; 351º Roseli de Araújo Pereira; 352º Adelino Marquez; 353º Hugo Truzzi Pires da Silva; 354º Arnaldo Eneas Sgreccia Ferraz; 355º Flávio Condé Marini; 356º Ely de Oliveira Issa; 357º Almir Luiz Correa; 358º Alter Weksler; 359º Salomão Theodoro da Silva; 360º Antônio Wagner Fabrin; 361º Gilce do Nascimento; 362º Antônio Hélio Barros Figueiredo; 363º Hélio Seixas 364º José Maia da Silva; 365º Dauquir Assunção Nunes Gomes; 366º Karlos Celso de Mesquita; 367º Mário Bonfim Pereira da Cunha; 368º José Rego Santos; 369º Elias Warszawsky; 370º Ivan Moreira; 371º Annita Pelegrini Braga; 372º Lúcio Barreto; 373º Madeleine Matusiewicz; 374º Ignez Ramos Martins; 375º Meri Baran; 376º Leon Silber; 377º Carlos Karacussanscy; 378º Isamu Iwata; 379º Maria Thereza Loureiro Albuquerque; 380º Elza Mehrer Macau; 381º Luiz de Almeida Pereira de Cordis; 382º Lida Moreira de Souza; 383º Aguiinaldo Ribeiro Coelho; 384º Antônio da Silva Reis; 385º Wilson José Tavares; 386º Myrthes Correa Torrini; 387º Ricardo Oliveira Cavalcante; 388º Edson Vieira Lopes; 389º Júlio Alberto Dias Coelho de Carvalho; 390º Rodolpho Chaves de Arantes Junqueira; 391º Dilson Furquim da Veiga; 392º Anna Myriam

Moniz Ostwald; 393º Luther Freitas de Sant'Anna; 394º João Mateus Neto; 395º Livia Ludmila Liepin; 396º Maria Eunice Lages Machado; 397º Yara Quartim de Lima; 398º Maurício de Souza Rocha; 399º Newton José de Almeida Amado Jr.; 400º Francisco Palma da Silva 401º Clotilde Abrão Abdo; 402º Moysés Asafin; 403º Joaquim José Teixeira de Mesquita; 404º Célio Cotechia; 405º José Carlos Carvalho Pereira; 406º Aristides de Barros Sampaio; 407º Antônio Ferreira Varalunga; 408º Antônio Victorino da Penha; 409º Márcio de Castro Coelho Cintra; 410º Nydia Ribeiro Ventura Kusiba; 411º José Cerqueira de Amorim; 412º Dario Severino de Oliveira; 413º Luiz Antônio Telles de Miranda; 414º Hélio Alves Barbosa; 415º Carlos Augusto Sobral Moraes; 416º Thello Alves Costa; 417º Frank Roderich William Gottschalk; 418º Anna Tavares Gato; 419º Adib José Francisco; 420º Abidala Suleiman; 421º Roberto Angulo; 422º Ivan Mathies; 423º Ordelino Motta; 424º Hercy Silvéria Pinto de Paiva; 425º Ronaldo Antônio Reis Vianna Salles; 426º Amaro Pereira da Silva Filho; 427º Jamilton Lemos de Oliveira; 428º Amada Aurora Cuarani Espinola; 429º Maeterlon Bernardes; 430º Guayr de Oliveira; 431º Frederico Nunes de Souza; 432º Umberto Salyro Fernandes; 433º Luiz Ambrósio de Oliveira; 434º Eliezer Leidemann; 435º Mário Fernandes Chamma; 436º Icaro Roldão Chaves de Barros; 437º Rogério Jahel Nasak; 438º Carlos José de Aquilar; 439º Manfredo Garbini; 440º Fernando Veloso de Oliveira; 441º Marcos de Oliveira Dias; 442º Jesus Duarte; 443º Marrita Cutrim da Cunha; 444º Jorgina Carius Nogueira; 445º Quirino Filippio; 446º José Pinheiro da Rocha; 447º Elva Maria Branca Evertson; 448º Mirthes Leite Gonçalves; 449º Slomão Gorman; 450º Glaucio Monteiro Cavalcanti; 451º Sylvio Coldfeld; 452º Sebastião Mariano Marques da Fonseca; 453º Antônio Cesar Lemme; 454º Nelson Ferreira; 455º Antônio Pinto de Campos Jr.; 456º José Antelmo Borges de Oliveira. — *Jamal Chahoub*, Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 95 — SETEMBRO — 1965

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTES NÚMEROS Cr\$ 50